



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2018  
TOMADA DE PREÇO Nº 29/2018  
EDITAL Nº 29/2018

O **MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES**, por intermédio do Gabinete do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às 09:00horas, do dia 13 de junho de 2018, na sala de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Valter Santos Oliveira, nº 07, estará realizando a **TOMADA DE PREÇO Nº 29/2018**, do tipo **MENOR PREÇO/PREÇO GLOBAL**, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, bem como as condições a seguir estabelecidas:

<b>Modalidade</b>	Pregão Presencial nº 29/2018
<b>Tipo/julgamento</b>	Menor Preço/Preço Global
<b>Entrega da documentação</b>	Até 08/05/2018
<b>Data da abertura</b>	<b>13/06/2018</b>
<b>Hora da abertura</b>	09horas
<b>Local da abertura</b>	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões-RS
<b>Valor máximo da licitação</b>	<b>R\$ 180.280,06</b> (cento e oitenta mil, duzentos e oitenta reais e seis centavos)
<b>Objeto</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE, NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.</b>

<b>Local para adquirir edital</b>	Rua Valter Santos Oliveira Nº 07 – Departamento de Compras e Licitações
-----------------------------------	---

DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, 23 de maio de 2018.

---

**DENIS BRIDI**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2018  
TOMADA DE PREÇO Nº 29/2018  
EDITAL Nº 29/2018

**ITEM 01 - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE, NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**. Abaixo segue descrição simplificada. **O ORÇAMENTO DISCRIMINADO ENCONTRA-SE NO ANEXO VI – PROJETO COMPLETO.**

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.658,27
02	INFRA-ESTRUTURA – FUNDAÇÕES	R\$ 27.152,76
03	PAREDES EM GERAL	R\$ 23.940,07
04	COBERTURA/FORRO	R\$ 24.120,89
05	ESQUADRIAS EXTERNAS E INTERNAS	R\$ 13.449,16
06	REVESTIMENTOS	R\$ 15.528,75
07	PINTURAS	R\$ 5.276,43
08	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 13.577,84
09	INSTALAÇÕES ELÉTRICA	R\$ 6.772,73
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	R\$ 7.618,61
11	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	R\$ 2.414,54
12	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	R\$ 480,51
13	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	R\$ 1.115,93
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>		<b>R\$ 143.106,50</b>
<b>Projeto: POLO DE ACADEMIA - ESPAÇO EXTERNO</b>		
1.0	MURO DE DIVISA DO PASSEIO PÚBLICO	R\$ 5.327,55
2.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 27.455,15
3.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 6.390,32
4.0	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	R\$ 2.000,54
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO - ÁREA EXTERNA</b>		<b>R\$ 41.173,55</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>		<b>R\$ 184.280,06</b>

1.2 - A execução deve se dar em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento Discriminado e Cronograma Físico Financeiro.

**ITEM 02 - CADASTRO**

2.1 - Para efeitos de cadastramento, os interessados deverão apresentar, até o dia 3º dia anterior a data de abertura os seguintes documentos:

**2.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Cédula de Identidade dos Diretores;
- b) Registro Comercial no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato e no caso de sociedade por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**2.1.2 - REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Certidão atualizada de inscrição na Junta Comercial do Estado, com a designação do porte (ME ou EPP);
- c) Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débito de Tributos Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal, sendo do domicílio ou sede da licitante;
- f) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Débito relativa a Débitos Trabalhista;
- h) Declaração de que a empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (com ressalva);
- i) Declaração de que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

**2.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Certidão de Registro ou inscrição do(s) profissional(is) integrante (s) de seu quadro técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, válida e em dia, para a execução da obra, objeto desta Licitação;
- b) **(01)** Um Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, que comprove ter o responsável técnico da empresa executado obra similar e compatível com o objeto desta licitação com bom desempenho.
- c) O atestado apresentado deverá estar registrado no órgão profissional competente (CREA/CAU), comprovado mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico do profissional.
- d) Não será aceito atestado de obra inacabada ou executada parcialmente.
- e) Comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a empresa licitante:
  - Em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do Contrato Social e;
  - No caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contrato de prestação de serviço devidamente registrado ou outro documento comprobatório;
- f) Atestado de visita técnica, fornecido e assinado por engenheiro ou arquiteto deste município e pelo responsável técnico da empresa.

**2.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:**

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, com a indicação do nº do Livro Diário, número de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**Observação: É vedada substituição do balanço por balancete ou balanço provisório, podendo aquele ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.**

**b)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 dias da data da apresentação do documento.

**2.2** - Os documentos constantes dos itens **2.1.1 a 2.1.4**, poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município.

**ITEM 03 - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS**

**3.1** - Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e identificados, respectivamente como de nº 1 e nº 2, para o que sugere-se a seguinte inscrição:

**ENVELOPE Nº. 01**

**AO MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES-RS  
TOMADA DE PREÇO EDITAL 29/2018**

**Envelope 01 - DOCUMENTOS**

Licitante: RAZÃO SOCIAL

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

**ENVELOPE Nº. 02**

**AO MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES-RS  
TOMADA DE PREÇO EDITAL 29/2018**

**Envelope 02 - PROPOSTA**

Licitante: RAZÃO SOCIAL

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

**3.2** - Para a habilitação o licitante deverá apresentar no envelope nº 01:

- a)** Certificado de Registro Cadastral atualizado (fornecido pelo Município);
- b)** Atestado de visita ao local da obra, pelo responsável técnico da empresa ou representante legal;
- c)** Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

**Obs.: Os documentos apresentados no envelope nº 01 deverão ser autenticado por cartório competente ou por funcionário da prefeitura designado para este.**

**3.3** - O envelope nº 02 deverá conter:

- a)** proposta financeira, rubricadas em todas as páginas e assinadas na última, pelo representante legal da empresa, mencionando o preço global para a execução da obra, objeto desta licitação, onde deverão estar incluídos os preços unitários (material e mão de obra); conforme modelo anexo;
- b)** cronograma físico-financeiro, fornecido pela empresa licitante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**Observação 1:** o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data aprazada para sua entrega.

**Observação 2:** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

#### ITEM 4 - DO JULGAMENTO

**4.1** - Esta licitação é do tipo menor preço e o julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração o menor preço global para a execução da obra.

**4.2** - Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006.

**4.3** - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

**4.4** - O julgamento da presente licitação será às 09 horas do dia 13 de junho de 2018, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões-RS.

#### ITEM 5 - DO PRAZO DE ENTREGA DOS ENVELOPES

**5.1** - Os envelopes da **HABILITAÇÃO** deverão ser entregues até o **dia 08 de junho de 2018**.

**5.2** - Os envelopes da **PROPOSTA** deverão ser entregues no **dia 13 de junho de 2018**.

#### ITEM 6 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

**6.1** - Não serão aceitas propostas que ultrapassem o valor de **R\$ 180.280,06 (cento e oitenta mil, duzentos e oitenta reais e seis centavos)**.

**6.2** - Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem qualquer desconformidade com este Edital, bem como com preços unitários e/ou global superestimados ou inexequíveis.

#### ITEM 7 - DOS RECURSOS

**7.1** - Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

#### ITEM 8 - DOS PRAZOS

**8.1** - Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará o vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

**8.2** - O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada.

**8.3** - Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços utilizados pelo critério previsto neste edital, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato e mais a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos.



#### ITEM 9 - DAS PENALIDADES

**9.1** - Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual.

**9.2** - Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 02 (dois anos).

**Observação:** *As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.*

#### ITEM 10 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**10.1** - O pagamento será efetuado de acordo com o Cronograma de Liberação do Contrato de Repasse do Ministério da Saúde.

#### ITEM 11 - DO PRAZO PARA ENTREGA DA OBRA

**11.1** - O prazo para execução da obra é conforme o cronograma físico financeiro.

#### ITEM 12 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

**12.1** - O recurso necessário à presente contratação, acha-se classificado na dotação orçamentária do ano 2018.

#### ITEM 13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1** - A empresa licitante vencedora da licitação deverá apresentar antes do início da obra a ART da execução da etapa ao setor técnico da Prefeitura Municipal de Dois irmãos das Missões.

**13.2** - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

**13.3** - Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e propostas ou quaisquer outros documentos.

**13.4** - Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

**13.5** - Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e os contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

**Observação:** *Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, a e b, da Lei nº 8.666/93).*

**13.6** - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

**13.7** - Durante a execução da obra a empresa vencedora do certame deverá seguir fielmente ao memorial descritivo e as especificações técnicas de matérias e serviços, bem como aos projetos em anexo. Toda a alteração que ocasionalmente possa ocorrer no projeto original, deverá ser previamente acertada entre a contratada, o proprietário e o autor do projeto. É expressamente proibida por parte da contratada qualquer modificação sem o consentimento do Engenheiro autor do projeto.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**13.8** - Do contrato a ser assinado com o vencedor da presente licitação constarão as cláusulas necessárias previstas no art. 55, e a possibilidade de rescisão do contrato, na forma determinada nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93.

**13.09** - Fazem parte integrante deste edital:

- a) ANEXO I - MINUTA DO CONTRATO;
- b) ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO;
- c) ANEXO III - DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO;
- d) ANEXO IV - DECLARAÇÃO ME-EPP;
- e) ANEXO V - FORMULARIO DE PROPOSTA COMERCIAL;
- f) ANEXO VI - PROJETO COMPLETO.

**13.10** - Fica eleito o Foro da Comarca de Seberi - RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Dois Irmãos das Missões - RS, 23 de maio de 2018.

---

**DENIS BRIDI**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº .../2018 REFERENTE AO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2018, TOMADA  
DE PREÇO Nº 29/2018, EDITAL Nº 29/2018

Pelo presente termo de contrato, de um lado o Município de Dois Irmãos das Missões-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 92.411.115/0001-97, com sede na Rua Valter Santos Oliveira, nº 07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Denis Bridi, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1032195594, CPF nº 245.839.280-68, residente e domiciliado na Rua Ezequiela Barcelos Ribeiro, nº 260, Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., com sede na....., nº....., bairro....., na cidade de....., neste ato representada pelo Sr. ...., brasileiro, (estado civil), (profissão), portador da Carteira de Identidade nº....., CPF nº....., residente e domiciliado na rua....., nº....., bairro....., na cidade de....., doravante denominada **CONTRATADA**, com base na licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 29/2018**, assim como em conformidade com as condições do Edital referido, e termos da proposta, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

- Constitui objeto da presente licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE, NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VALIDADE DO CONTRATO**

- O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA EXECUÇÃO**

- O objeto deste contrato será executado de acordo com a solicitação de orçamento, a proposta vencedora da licitação e as cláusulas deste instrumento, sob a forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global.

**CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO**

- O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo fornecimento de que trata o presente contrato, a importância de R\$...... (.....).

**CLÁUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO**

- O pagamento será efetuado conforme cronograma de liberação do contrato de repasse, mediante apresentação de ART.

**CLÁUSULA SEXTA: DO RECURSO FINANCEIRO**

- O recurso necessário à presente contratação, acha-se classificado na dotação orçamentária do ano 2018, conforme abaixo relacionado:

MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES			
Dotação	Orgão/Unidade	Ação	Elemento
XX	X / x	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA GARANTIA DA OBRA**

- O objeto do presente contrato tem garantia de cinco anos consoante dispõe o art. 618 do Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a **CONTRATADA** responsável por todos os encargos decorrentes disso.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**CLÁUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

**1) Dos direitos:**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA receber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados.

**2) Das obrigações:**

- Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado; e
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato.

- Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- d) Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais adequados;
- e) Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução (ART) no início dos serviços;
- f) Sinalizar o local das obras e/ou serviços adequadamente, tendo em vista o trânsito de veículos e pedestres;
- g) Providenciar a instalação de placas, antes do início das obras, de acordo com, o modelo fornecido pelo órgão competente.

**CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

- A CONTRATADA, que apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e demais Municípios e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores semelhantes mantidos por Estados, Distrito federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

- Pelo inadimplemento das obrigações constantes neste edital ficará o licitante sujeito também às seguintes penalidades:

- a) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelos prazos acima expostos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
- b) Executar o contrato com irregularidades passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado será aplicada penalidade de advertência;
- c) Executar o contrato com atraso injustificado será aplicada multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- d) Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelos prazos expostos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- e) Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- f) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

- As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

- Serão aplicadas, subsidiariamente as penalidades descritas nos artigos 77, 78, 79, 80, 86, 87, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO**

- Este contrato poderá ser rescindido:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

- a) Por ato unilateral do CONTRATANTE, nas hipóteses dos incisos I a XII, XVII e XVIII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que conveniente para o CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

- A rescisão de que trata a alínea "a" desta cláusula, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato:

- a) Execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE e dos valores das multas e indenizações a ele devidos;
- b) retenção dos créditos do contrato, se existentes, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

- A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE no caso de inexecução total ou parcial do contrato que venham a ensejar a sua rescisão, conforme art. 77, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO**

- O presente contrato está vinculado ao **Edital Tomada de Preço Nº 29/2018**, à proposta do vencedor e à Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS OMISSÕES**

- Este contrato rege-se pela Lei nº 8.666/93, inclusive em suas omissões.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA GESTÃO DO CONTRATO**

- Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado como Gestor do contrato o Secretário Municipal de ..... e fica designado como Fiscal do Contrato o Servidor \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO**

- As partes elegem o Foro da Comarca de Seberi - RS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, abaixo firmadas.

Dois Irmãos das Missões, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratada

\_\_\_\_\_  
Gestor Contrato

\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO II

MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, a  
participar da Licitação instaurada pelos órgãos do Município de Dois Irmãos das Missões, na modalidade  
**TOMADA DE PREÇO Nº ...../2018**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para  
pronunciar-se em nome da Empresa \_\_\_\_\_,  
inscrita sob o CNPJ/CPF nº \_\_\_\_\_, conferindo-lhe poderes amplos para atuar em  
todas as fases do procedimento licitatório, inclusive para receber intimações e, eventualmente, desistir de  
recursos, formular propostas/lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do Credenciante

\*\*\* assinatura com firma reconhecida \*\*\*



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROPONENTE: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

DECLARAMOS sob as penas da Lei, para fins de participação no procedimento licitatório **TOMADA DE PREÇO nº ..../2018**, que:

**I** - O Proponente atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no ato convocatório.

**II** - Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a HABILITAÇÃO, no presente processo licitatório, bem como, de que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**III** - Não utilizamos de mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalho noturno, perigosos ou insalubres, bem como não utilizamos, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (conforme inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93).

**IV** - O Proponente obedecerá ao prazo de contratação, quando convocado, nos termos constantes no quadro geral do deste Edital, que terá efeito para todos os fins estabelecidos neste certame, inclusive para aplicação de penalidades, caso o proponente não cumpra rigorosamente as datas neles estabelecidas.

**V** - O Proponente não foi declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública de qualquer Esfera do Poder, em todo Território Nacional.

Por ser a expressão máxima da verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome e número da identidade e do CPF do(a) declarante  
(Representante Legal)

\*\*\* CARIMBO COM CNPJ \*\*\*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**ANEXO IV**

**Modelo Declaração De ME/EPP**

Declaro, sob as penas da Lei, que a empresa \_\_\_\_\_  
inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei  
Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007,  
em seu Art. 34, e que essa empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos  
42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Contador

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Representante Legal

\*\*\* assinaturas com firma reconhecida\*\*\*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**ANEXO V**  
**MODELO - FORMULÁRIO DE PROPOSTA COMERCIAL**

- Nome do Licitante:
- CNPJ:
- Endereço completo:
- Telefone/Fax:
- E-mail:
- TOMADA DE PREÇO Nº: **29/2018**
- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE, NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.**
- Proposta de Preços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI	QUANT.	UNID.	V. UNIT. M+MOBRA	VALOR C/BDI	TOTAL	%
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
<b>1.1</b>	Placa da obra em chapa de aço galvanizado - aquisição e assentamento	<b>74209/001</b>	3,00	m <sup>2</sup>	R\$	R\$	R\$	
<b>1.2</b>	Locação convencional de obra através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas	<b>74077/003</b>	105,48	m <sup>2</sup>	R\$	R\$	R\$	
<b>TOTAL DO GRUPO</b>							<b>R\$.....</b>	<b>1,16</b>
<b>2</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA - FUNDAÇÕES</b>							
<b>2.1</b>	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,50m	<b>93358</b>	42,00	m <sup>3</sup>	R\$	R\$	R\$	
<b>2.2</b>	Reaterro manual apiloado com soquete.	<b>96995</b>	28,60	m <sup>3</sup>	R\$	R\$	R\$	
<b>2.3</b>	Concreto Ciclópico FCK= 10MPa - 30% pedra de mão-prep/Lançam.	<b>73361</b>	7,00	m <sup>3</sup>	R\$	R\$	R\$	
<b>2.4</b>	Alvenaria Tijolo Maciço de 20cm-J15mm-ci-ar 1:10 h= 80cm	<b>72131</b>	56,00	m <sup>2</sup>	R\$	R\$	R\$	
<b>2.5</b>	Viga baldrame 20X30cm em concreto armado Fck 25MPa e 77kg/m <sup>3</sup> de aço, preparo com betoneira, inclui lançamento	<b>95954</b>	4,20	m <sup>3</sup>	R\$	R\$	R\$	
<b>2.6</b>	Sapata em concreto armado Fck 20MPa e 77kg/m <sup>3</sup> de aço, preparo com betoneira, inclui lançamento	<b>Composição</b>	3,60	m <sup>3</sup>	R\$	R\$	R\$	
<b>2.7</b>	Impermeabilização c/tinta betuminosa em fundações 3 demãos	<b>74106/001</b>	35,00	m <sup>2</sup>	R\$	R\$	R\$	
<b>TOTAL DO GRUPO</b>							<b>R\$.....</b>	<b>18,97</b>
<b>3</b>	<b>PAREDES EM GERAL</b>							
<b>3.1</b>	Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 11,50x19x19cm, espessura 15cm pronto, assentamento com argamassa preparada em betoneira	<b>87506</b>	197,00	m <sup>2</sup>	R\$	R\$	R\$	
<b>3.2</b>	Vergas e contra vergas 10x15cm em concreto armado Fck=20MPa, aço CA 60, inclusive formas de tábua	<b>Composição</b>	0,53	m <sup>3</sup>	R\$	R\$	R\$	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3.3	Pilares 20X20cm em concreto armado Fck 25MPA e 77kg/m <sup>3</sup> de aço, preparo com betoneira, inclui lançamento	95954	2,20	m <sup>3</sup>	R\$	R\$	R\$	
3.4	Viga cinta 15X30cm em concreto armado Fck 25MPA e 77kg/m <sup>3</sup> de aço, preparo com betoneira, inclui lançamento	95954	3,60	m <sup>3</sup>	R\$	R\$	R\$	
<b>TOTAL DO GRUPO</b>							R\$.....	<b>16,73</b>
<b>4</b>	<b>COBERTURA/FORRO</b>							
4.1	Estrutura de madeira aparelhada, apoiada em parede	Composição	148,00	m <sup>2</sup>	R\$	R\$	R\$	
4.2	Cobertura em telha fibrocimento 6mm, 2 águas, inclin. 10%	94210	148,00	m <sup>2</sup>	R\$	R\$	R\$	
4.3	Cumeeira para telha fibro cimento ondulada 6mm /acessórios de fixação /juntas de vedação	74045/002	13,00	m	R\$	R\$	R\$	
4.4	Forro e beirais em PVC liso l=10cm, e=8mm, c=6m inclusive colocação	11587	133,60	m <sup>2</sup>	R\$	R\$	R\$	
4.5	Madeira de lei para forro em p.c. 1ª 2,0x5cm	4412	226,00	m	R\$	R\$	R\$	
4.6	Espelho em madeira de lei de 1ª aparelhada, l=15cm, e=2,5cm para acabamento lateral de telhados	3993	8,25	m <sup>2</sup>	R\$	R\$	R\$	
<b>TOTAL DO GRUPO</b>							R\$.....	<b>16,86</b>
<b>5</b>	<b>ESQUADRIAS EXTERNAS E INTERNAS</b>							
5.1	Porta de madeira semi-oca lisa, (folha)0,80x2,10m, com acessórios	90822	4,00	unid.	R\$	R\$	R\$	
5.2	Porta de vidro temperado, 150X210cm, e=10mm, inclusive acessórios	Composição	1,00	unid.	R\$	R\$	R\$	
5.3	Janela alumínio de correr com duas folhas para vidro 8mm fumê 150x120cm, sem bandeira	94570	10,80	m <sup>2</sup>	R\$	R\$	R\$	
5.4	Janela de alumínio, basculante, para banheiro, 50x40cm	34379	0,40	m <sup>2</sup>	R\$	R\$	R\$	
5.5	Pedra granito para soleira e peitoris	20232	19,95	m	R\$	R\$	R\$	
<b>TOTAL DO GRUPO</b>							R\$.....	<b>9,40</b>
<b>6</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>							
6.1	Chapisco interno e externo em paredes traço 1:4 (cimento e areia)	87879	398,00	m <sup>2</sup>	R\$	R\$	R\$	
6.2	Massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em paredes	87529	398,00	m <sup>2</sup>	R\$	R\$	R\$	
6.3	Revestimento cerâmico esmaltado extra , El 4 para paredes	10515	28,00	m <sup>2</sup>	R\$	R\$	R\$	
6.4	Rodapé em cerâmica esmaltada linha popular, PEI-4, assentado com argamassa e rejunte de cimento, 7cm	88650	70,90	m	R\$	R\$	R\$	
<b>TOTAL DO GRUPO</b>							R\$.....	<b>10,85</b>
<b>7</b>	<b>PINTURAS</b>							
7.1	Fundo selador acrílico ambientes	88415	370,00	m <sup>2</sup>	R\$	R\$	R\$	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	internos e externos - 1 demão								
7.2	Massa corrida peva para ambientes internos - uma demão	N		m <sup>2</sup>	R\$	R\$	R\$		
7.3	Pintura látex acrílica sobre revestimento interna - 2 demãos	88487	235,00	m <sup>2</sup>	R\$	R\$	R\$		
7.4	Pintura látex acrílica sobre revestimento externa - 2 demãos	88487	135,00	m <sup>2</sup>	R\$	R\$	R\$		
7.5	Pintura esmalte fosco sobre portas em madeira e espelho beirais - 2 demãos, incluso aparelhamento com fundo nivelador	74065/001	23,35	m <sup>2</sup>	R\$	R\$	R\$		
<b>TOTAL DO GRUPO</b>							<b>R\$.....</b>	<b>3,69</b>	
<b>8</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>								
8.1	Reaterro manual apiloado com soquete.	96995	95,20	m <sup>2</sup>	R\$	R\$	R\$		
8.2	Lastro de brita nº 2 apiloada manualmente com maço de até 30kg, e=5cm	4722	4,76	m <sup>3</sup>	R\$	R\$	R\$		
8.3	Lastro de concreto 20 MPA, preparo mecânico e lançamento, espessura 7cm	68333	95,20	m <sup>2</sup>	R\$	R\$	R\$		
8.4	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:4 (cimento e areai) e=2,00cm	87620	95,20	m <sup>2</sup>	R\$	R\$	R\$		
8.5	Piso cerâmico 1A, PEI-4, 35x35cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia) com rejunte em cimento comum	87247	95,20	m <sup>2</sup>	R\$	R\$	R\$		
<b>TOTAL DO GRUPO</b>							<b>R\$.....</b>	<b>9,49</b>	
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICA</b>								
9.1	Ponto interruptor simples com eletroduto PVC 1/2" e caixa 4x2" e espelho	93128	5,00	pto	R\$	R\$	R\$		
9.2	Ponto interruptor duplo com eletroduto PVC 1/2" e caixa 4X2" e espelho	93128	3,00	pto	R\$	R\$	R\$		
9.3	Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada e espelho)	93141	16,00	unid.	R\$	R\$	R\$		
9.4	Luminária tipo calha, com reator e lâmpada fluorescente 2x40W 220V, completa, fornecimento e instalação	73953/008	11,00	unid.	R\$	R\$	R\$		
9.5	Ponto de luz na parede externa h= 2,00m, eletroduto, fios caixa e luminária	Composição	2,00	unid.	R\$	R\$	R\$		
9.6	Ponto de luz no teto, eletroduto, fios, caixa	Mercado	14,00	unid.	R\$	R\$	R\$		
9.7	Luminária tipo spot, de sobrepor, com para uma lâmpada de 15 W, fornecimento e instalação	97593	3,00	UNID.	R\$	R\$	R\$		
9.8	Quadro de distribuição de energia em chapa metálica de embutir para 06 disjuntores, fornecimento e instalação	Mercado	1,00	unid.	R\$	R\$	R\$		
9.9	Disjuntor termomagnético monopolar 10A/30A, 240W, fornecimento e instalação	74130/001	5,00	unid.	R\$	R\$	R\$		





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

TOTAL DO GRUPO								R\$.....	4,73
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>								
<b>10.1</b>	Barra de apoio para portadores de necessidades especiais em aço inox L=0,70m	<b>36205</b>	4,00	unid.	R\$	R\$	R\$		
<b>10.2</b>	Torneira cromada média 1/2" ou 3/4" - padrão popular	<b>13417</b>	2,00	unid.	R\$	R\$	R\$		
<b>10.3</b>	Reservatório de fibrocimento com capacidade para 1.000 litros com acessórios	<b>34636</b>	1,00	unid.	R\$	R\$	R\$		
<b>10.4</b>	Caixa de inspeção simples em alvenaria, revestida internamente c/tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto	<b>74104/001</b>	1,00	unid.	R\$	R\$	R\$		
<b>10.5</b>	Lavatório em louça branca, com coluna, padrão popular, com torneira cromada, sifão, válvula e engate plástico	<b>86904</b>	2,00	unid.	R\$	R\$	R\$		
<b>10.6</b>	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada em louça branca	<b>86931</b>	2,00	unid.	R\$	R\$	R\$		
<b>10.7</b>	Fossa séptica 1825 litros	<b>95463</b>	1,00	unid.	R\$	R\$	R\$		
<b>10.8</b>	Pedra rachão para sumidouro d=4x1,75x1,75m	<b>4730</b>	12,25	m <sup>3</sup>	R\$	R\$	R\$		
<b>10.9</b>	Escavação mecanizada de vala com profundidade maior que 1,50m até 3,00m	<b>90085</b>	15,17	m <sup>3</sup>	R\$	R\$	R\$		
<b>10.10</b>	Tubo PVC para esgoto, dn=100mm, fornecimento e assentamento	<b>9836</b>	12,00	m	R\$	R\$	R\$		
<b>10.11</b>	Ponto de água fria PVC 1/2", de tubo PVC roscável e 2 joelhos PVC roscável, fornecimento e instalação/reserv. Até louças	<b>Composição</b>	6,00	pto	R\$	R\$	R\$		
<b>10.12</b>	Ponto de esgoto PVC 100mm, tubo DN100mm e 1 joelho 90GRAUS tubo DN100mm, fornecimento e instalação /louças sanitárias até fossa séptica	<b>Composição</b>	6,00	pto	R\$	R\$	R\$		
<b>10.13</b>	Torneira plástica 3/4", fornecimento e instalação	<b>86916</b>	2,00	unid.	R\$	R\$	R\$		
<b>10.14</b>	Registro gaveta 1/2" bruto latão, fornecimento e instalação	<b>6020</b>	3,00	unid.	R\$	R\$	R\$		
<b>10.15</b>	Caixa sifonada em p.c. 150, fornecimento e instalação	<b>89491</b>	2,00	unid.	R\$	R\$	R\$		
<b>10.16</b>	Entrada de água( kitcavalete/hidrômetro/registro/caixa proteção hidrômetro)tubulação até reservatório	<b>Composição</b>	1,00	unid.	R\$	R\$	R\$		
<b>TOTAL DO GRUPO</b>								<b>R\$.....</b>	<b>5,32</b>
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÕES PLUVIAIS</b>								
<b>11.1</b>	Ponto de esgoto pluvial diâmetro 75 mm /tubos/ conexões	<b>Composição</b>	4,00	unid.	R\$	R\$	R\$		
<b>11.2</b>	Caixa de areia 60x60x60 cm	<b>72286</b>	4,00	unid.	R\$	R\$	R\$		
<b>11.3</b>	Calhas de chapa galvanizada chapa 20 corte 50	<b>72105</b>	25,00	ml	R\$	R\$	R\$		
<b>11.4</b>	Algeroz chapa galvanizada desenvolvimento 25 - chapa 24	<b>9423</b>	6,00	ml	R\$	R\$	R\$		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

TOTAL DO GRUPO								R\$.....	1,69
<b>12</b>	<b>PREVENÇÃO DE INCÊNDIO</b>								
<b>12.1</b>	Extintor de incêndio PQS 4Kg	<b>73775/001</b>	1,00	un	R\$	R\$	R\$		
<b>12.2</b>	Extintor de incêndio Ap 10Kg	<b>73775/002</b>	1,00	un	R\$	R\$	R\$		
<b>12.3</b>	Sinalizador de extintor	<b>Mercado</b>	2,00	un	R\$	R\$	R\$		
<b>12.4</b>	Sinalizador de saída	<b>Mercado</b>	4,00	un	R\$	R\$	R\$		
TOTAL DO GRUPO								R\$.....	<b>0,34</b>
<b>13</b>	<b>COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA</b>								
<b>13.1</b>	Rampa de acesso em concreto 20 MPA, preparo mecânico e lançamento, espessura 7cm	<b>68333</b>	5,00	m <sup>2</sup>	R\$	R\$	R\$		
<b>13.2</b>	Piso cerâmico anti derrapante 1A, PEI-4, 30x30cm, assentado com argamassa e rejunte em cimento	<b>Mercado</b>	5,00	m <sup>2</sup>	R\$	R\$	R\$		
<b>13.3</b>	Corrimão em tubo de aço galvanizado 3/4" com braçadeira	<b>74072/001</b>	4,00	m	R\$	R\$	R\$		
<b>13.4</b>	Limpeza final da obra	<b>93,57</b>	105,48	m <sup>2</sup>	R\$	R\$	R\$		
TOTAL DO GRUPO								R\$.....	<b>0,78</b>
TOTAL DO ORÇAMENTO								R\$.....	<b>100,00</b>
<b>Projeto: POLO DE ACADEMIA - ESPAÇO EXTERNO</b>									
<b>Área: 494,52 m<sup>2</sup></b>									
<b>1.0</b>	<b>MURO DE DIVISA DO PASSEIO PÚBLICO</b>								
<b>1.1</b>	Muro de alvenaria de tijolos maciços (100x0,4x0,22)	<b>73844/002</b>	8,80	m <sup>3</sup>	R\$	R\$	R\$		
<b>1.2</b>	Rampa de acesso em concreto 20 MPA, preparo mecânico e lançamento, espessura 7cm	<b>68333</b>	11,80	m <sup>2</sup>	R\$	R\$	R\$		
TOTAL DO GRUPO								R\$.....	<b>12,94</b>
<b>2.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>								
<b>2.1</b>	<b>BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO</b>								
<b>2.1.1</b>	Colchão de pó de brita pavimentação em blocos intertravados e=6,5cm	<b>4720</b>	9,07	m <sup>3</sup>	R\$	R\$	R\$		
<b>2.1.2</b>	Pavimentação em blocos intertravados de concreto retangular (20x10cm), e=6,0cm, FCK 25MPA, cor natural, assentados sobre colchão de pó de brita	<b>92396</b>	113,40	m <sup>2</sup>	R\$	R\$	R\$		
<b>2.1.3</b>	Pó de brita para rejunte - fornecimento e colocação	<b>4720</b>	3,40	m <sup>3</sup>	R\$	R\$	R\$		
<b>2.1.4</b>	Contrapiso em concreto 20 MPA, preparo mecânico e lançamento, espessura 7cm	<b>68333</b>	75,00	m <sup>2</sup>	R\$	R\$	R\$		
<b>2.2</b>	<b>MEIOS FIOS- 250 ML</b>								
<b>2.2.1</b>	Concreto para Estaca diâmetro 20cm a cada 2,50 metros, inclusive lançamento, fck 18 MPA	<b>Composição</b>	3,10	m <sup>3</sup>	R\$	R\$	R\$		
<b>2.2.2</b>	Viga cinta 10X30x250ml em concreto armado Fck 18MPA e 77kg/m <sup>3</sup> de aço, preparo com betoneira, inclui lançamento	<b>95954</b>	7,50	m <sup>3</sup>	R\$	R\$	R\$		
<b>2.3</b>	<b>PISO CONCRETO ( APARELHOS DA ACADEMIA)</b>								
<b>2.3.1</b>	Pedra britada nº. 2 para base dos aparelhos da academia e=5cm	<b>4722</b>	1,20	m <sup>3</sup>	R\$	R\$	R\$		
<b>2.3.2</b>	Lastro de concreto traço 20 MPA,	<b>68333</b>	24,00	m <sup>2</sup>	R\$	R\$	R\$		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	espessura 7cm, preparo mecânico para base dos aparelhos da academia (08 unidades 1,50x2,00m)							
<b>2.4</b>	<b>ÁREA INTERNA PARQUE INFANTIL</b>							
<b>2.4.1</b>	Areião espessura 7 cm	<b>367</b>	5,20	m <sup>3</sup>	R\$	R\$	R\$	
<b>2.4.2</b>	Lastro de brita nº 2 apiloada manualmente com maço de até 30kg, e=5cm	<b>4718</b>	3,45	m <sup>3</sup>	R\$	R\$	R\$	
<b>TOTAL DO GRUPO</b>							<b>R\$.....</b>	<b>66,68</b>
<b>3.0</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>							
<b>3.1</b>	Luminária aberta para iluminação pública com braço em tubo DN=50mm, fornecim. e instalação, c/luminária tipo globo, 100w.	<b>74231/001</b>	7,00	unid.	R\$	R\$	R\$	
<b>3.2</b>	Base de concreto (1:2,5:3) para poste 60x60x150cm	<b>Composição</b>	0,20	m <sup>3</sup>	R\$	R\$	R\$	
<b>3.3</b>	Eletroduto 2" tipo Kanalex ou equivalente	<b>2446</b>	130,00	m	R\$	R\$	R\$	
<b>3.4</b>	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,50m	<b>99358</b>	28,80	m <sup>3</sup>	R\$	R\$	R\$	
<b>3.5</b>	Haste de terra em aço revestido de cobre DN 3/4" X 3000mm com conector	<b>3376</b>	1,00	unid.	R\$	R\$	R\$	
<b>3.6</b>	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1KV 10mm <sup>2</sup>	<b>1020</b>	50,00	m	R\$	R\$	R\$	
<b>3.7</b>	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1KV 6mm <sup>2</sup>	<b>994</b>	20,00	m	R\$	R\$	R\$	
<b>3.8</b>	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1KV 4mm <sup>2</sup>	<b>1021</b>	60,00	m	R\$	R\$	R\$	
<b>3.9</b>	Entrada de energia em BT monofásica 50Ac/poste de concreto/cabeamento/caixa medidor e aterramento, completa	<b>9540</b>	1,00	unid.	R\$	R\$	R\$	
<b>3.10</b>	Chave magnética 2 X 30A para comando de iluminação pública acionada por relé fotoelétrico	<b>Composição</b>	1,00	unid.	R\$	R\$	R\$	
<b>3.11</b>	Disjuntor monofásico 25A, 2KA (220V)	<b>93656</b>	1,00	unid.	R\$	R\$	R\$	
<b>TOTAL DO GRUPO</b>							<b>R\$.....</b>	<b>15,52</b>
<b>4.0</b>	<b>COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA</b>							
<b>4.1</b>	Corrimão em tubo de aço galvanizado 3/4" com braçadeira	<b>74072/002</b>	9,00	m	R\$	R\$	R\$	
<b>4.2</b>	Limpeza final da obra	<b>9537</b>	494,52	m <sup>2</sup>	R\$	R\$	R\$	
<b>TOTAL DO GRUPO</b>							<b>R\$.....</b>	<b>4,86</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO - ÁREA EXTERNA</b>							<b>R\$ .....</b>	<b>100,00</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>							<b>R\$.....</b>	<b>100,00</b>

- Validade da Proposta: 60 DIAS
- Nome do representante legal para assinatura do contrato, caso seja o vencedor:
- CPF: RG:
- Declaramos sob as penalidades da lei, e para fins de participação no Tomada de Preço nº 29/2018 que:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

- Nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguros e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência;
- Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação; e
- Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação.

Local e data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa

***Obs.: Os preços unitários por produto, e total do contrato, serão irrajustáveis, expressos em moeda corrente nacional, considerando as especificações técnicas e as quantidades constantes relativas ao objeto do Edital Tomada de Preço N° 29/2018.***



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**ANEXO VI**  
**PROJETO COMPLETO**

**1 - BDI OFICIAL**

Nº do contrato:	
Tomador:	<b>MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES</b>
Município:	<b>DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES/RS</b>

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:		
<u>Tipo de obra:</u>	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	<u>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</u>
<u>Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:</u>	Desonerado	Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodovias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
<b>BDI ABAIXO PODE SER ACEITO</b>	<b>OK</b>	
<b>26,44%</b>		
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
<b>Parâmetro</b>	<b>%</b>	<b>Verificação</b>
<u>Administração Central</u> Mín: 3,00% Máx: 5,50%	<b>3,78%</b>	OK
<u>Seguros e Garantias</u> Mín: 0,80% Máx: 1,00%	<b>0,80%</b>	OK
<u>Riscos</u> Mín: 0,97% Máx: 1,27%	<b>0,97%</b>	OK
<u>Despesas Financeiras</u> Mín: 0,59% Máx: 1,39%	<b>0,59%</b>	OK
<u>Lucro</u> Mín: 6,16% Máx: 8,96%	<b>7,00%</b>	OK
<b>Impostos: PIS</b>	<b>0,65%</b>	OK
<b>Impostos: COFINS</b>	<b>3,00%</b>	OK
<b>Impostos: ISS (mun.)</b>	<b>2,00%</b>	OK
<b>Regime de desoneração (4,5%)</b>	<b>4,50%</b>	OK

Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.  
**Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.**

As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:  
AC: taxa de administração central;  
S: taxa de seguros;  
R: taxa de riscos;  
G: taxa de garantias;  
DF: taxa de despesas financeiras;  
L: taxa de lucro/remuneração;  
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

Declaramos que será adotado o regime Desonerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais vantajosa para a administração pública.

Dois I. Missões, 25 de abril de 2018

DENIS BRIDI  
PREFEITO MUNICIPAL

HERMES PIMENTEL DA SILVA  
ENGº. CIVIL-CREA/RS049160



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

2 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Município: DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES - RS		Data Base SINAPI: Março/18						
Projeto: POLO DE ACADEMIA - ESTRUTURA DE APOIO		B.D.I.: 26,44%						
Área: 105,48 m <sup>2</sup>								
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.658,27						1.658,27
2	INFRA-ESTRUTURA - FUNDAÇÕES	27.152,76						27.152,76
3	PAREDES EM GERAL		19.152,06	4.788,01				23.940,07
4	COBERTURA		12.060,45	12.060,45				24.120,89
5	ESQUADRIAS EXTERNAS E INTERNAS				13.449,16			13.449,16
6	REVESTIMENTOS			7764,374415	7764,37442			15.528,75
7	PINTURAS					5.276,43		5.276,43
8	PAVIMENTAÇÃO			5431,134106	8.146,70			13.577,84
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICA	1354,54666	1354,546662	1354,546662	1354,54666	1354,54666		6.772,73
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	1523,72285	1523,722851	1523,722851	1523,72285	1523,72285		7.618,61
11	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	482,907234	482,9072344	482,9072344	482,907234	482,907234		2.414,54
12	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO					480,51		480,51
13	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA					1.115,93		1.115,93
<b>POLO ACADEMIA - ESPAÇO EXTERNO</b>								
1.0	MURO DE DIVISA DE PASSEIO PÚBLICO					5.327,55		5.327,55
2.0	PAVIMENTAÇÃO					13.727,57	13.727,57	27.455,15
3.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA						6.390,32	6.390,32
4.0	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA						2.000,54	2.000,54
<b>TOTAL - R\$</b>		<b>32.172,21</b>	<b>34.573,68</b>	<b>33.405,15</b>	<b>32.721,41</b>	<b>29.289,18</b>	<b>22.118,43</b>	<b>184.280,06</b>
<b>TOTAL - %</b>		<b>17,46</b>	<b>18,76</b>	<b>18,13</b>	<b>17,76</b>	<b>15,89</b>	<b>12,00</b>	
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		<b>32.172,21</b>	<b>66.745,89</b>	<b>100.151,04</b>	<b>132.872,45</b>	<b>162.161,63</b>	<b>184.280,06</b>	

Dois Irmãos das Missões, 25 de abril de 2018.

<b>Hermes Pimentel da Silva</b> Engº. Civil - CREA/RS 049160	<b>Denis Bridi</b> Prefeito Municipal
---	--



### 3 – MEMORIAL DESCRITIVO

## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA:** Polo de Academia de Saúde

**LOCAL:** Rua Vilarzito Oliveira Lima, Quadra “P” – Dois Irmãos das Missões – RS.

**MUNICÍPIO:** Dois Irmãos das Missões – RS

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões – RS.

#### **OBJETIVO:**

O presente memorial descritivo pretende estabelecer as condições mínimas para o desenvolvimento das obras e serviços do projeto acima descrito, isto é, construção de um **Polo de Academia de Saúde**, que será executada em alvenaria com **105,48 m<sup>2</sup>** de área construída e área externa de paisagismo e pavimentação de **494,52 m<sup>2</sup>**. Esta obra tem como finalidade de proporcionar a população espaço físico adequado para pratica de exercícios físicos a toda a comunidade do nosso município.

*Os serviços deverão satisfazer as normas brasileiras e os materiais deverão, antes de sua aquisição ou utilização, serem submetidos à análise da fiscalização.*

#### **1 - SERVIÇOS PRELIMINARES:**

##### **1.1 - ASPECTOS GERAIS:**

A empresa contratada deverá executar a obra de acordo com os projetos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões. A empresa contratada deverá manter mestre de obra em horário integral, durante a execução da obra, a disposição da fiscalização. O mestre deverá ser orientado em todos os detalhes exigidos no projeto e no memorial descritivo antes do início da obra, por parte da empresa contratada.

Se houver divergências entre as dimensões de projetos e as medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras. Se as divergências forem entre o projeto e as especificações, prevalecerão as últimas.

Qualquer dúvida ou alteração de projeto deverá ser autorizada por escrito pela fiscalização.

##### **1.2 – LIMPEZA DO TERRENO:**

A contratada deverá proceder a limpeza e remoção completa do terreno, para que o mesmo fique livre de entulhos que venham a prejudicar o início da obra.

Será procedida, no prazo de execução da obra, periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno.

##### **1.3 – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:**

###### **1.3.1 – De Água:**

Será utilizada a rede de água existente no terreno. Caberá à contratada providenciar no armazenamento da mesma.

O reservatório provisório será de fibrocimento, dotado de tampa, com capacidade dimensionada para atender, sem interrupção do fornecimento, a todos os pontos previstos no canteiro da obra. Cuidado especial será tomado pela Contratada quanto à previsão de consumo de água para confecção de concreto, alvenaria e pavimentação.

###### **1.3.2 – De Energia Elétrica:**

A rede de energia elétrica existente no terreno deverá ser utilizada para execução da obra, ficando a cargo da contratada, proceder todas as alterações que forem necessárias, obedecendo rigorosamente às prescrições da concessionária local de Energia Elétrica (RGE).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**1.3.3 – De Tapumes:**

Deverá ser montado tapume simples de compensado ou similar, com altura mínima de 2,20 m. O tapume deverá possuir acessos independentes para entrada de material e para entrada de funcionários.

**1.3.4 – Do Galpão de Obra:**

O galpão será do tipo elevado, dimensionado pelo construtor para abrigar equipamentos e materiais.

Deverá ser executado em estrado de madeira com 5 cm (no mínimo) acima do solo, sobre o qual deverão ser colocados os sacos de cimento.

O galpão será construído com painéis de madeira compensada ou similar. A cobertura deverá ser executada com telhas onduladas de fibrocimento 6 mm.

**1.4 – PLACA DA OBRA:**

A contratada deverá providenciar a placa da obra, conforme as determinações dos órgãos competentes. A mesma deverá ser confeccionada em chapa galvanizada nº 26 e, fixada em estrutura de madeira, medindo (2,00x1,50m).

**1.5 – LOCAÇÃO DA OBRA:**

A marcação da obra será executada de acordo com o projeto arquitetônico. A empresa contratada responsabilizar-se-á por qualquer erro de nível, alinhamento, locação, ou de cotas, correndo por sua conta as correções necessárias. As medidas deverão ser sempre tomadas em nível.

*A locação da obra deverá obedecer ao alinhamento existente do na Rua Vilarzito Oliveira Lima e as divisas dos terrenos que fazem o contorno da área a ser edificada, obedecendo as dimensões do projeto. A mesma será feita pelo responsável técnico pela execução da obra e seus propostos devidamente orientados, sendo executado pelo método de tabua corrida em guias de madeira e pontalete de eucalipto, obedecendo os níveis do projeto e locação da obra conforme projeto.*

**2.0 – MOVIMENTO DE TERRA:**

As escavações para as fundações deverão ser manuais e alcançar a profundidade adequada com a resistência do terreno. Nos aterros deverão ser usados materiais isentos de matéria orgânica, em camadas sucessivas de 0,20m, molhadas e apiloadas, garantindo-se estabilidade do terreno, conforme o que determinam as normas da ABNT.

**3.0 – FUNDAÇÕES:**

As fundações da edificação deverão ser superficiais, do tipo sapata corrida, nas alvenarias, e de sapatas isoladas de concreto armado nos pilares.

Deverão ser assentadas sobre o solo compactado com resistência mínima 1,5 Kgf/cm<sup>2</sup>. As valas serão escavadas manualmente, com dimensão mínima de 50 cm devendo estar com o fundo perfeitamente nivelado e a base compactada com socaria manual. A primeira base será executada em concreto ciclópico, nas dimensões de 50x20 cm. Sobre este, deverão ser assentados fiadas com tijolos maciços para regularização. Como respaldo deverá ser executada uma cinta de concreto armado, com dimensões de 0,20 x 0,30 m, armadas com 4 ferros, sendo 2 positivos com 12.5 mm e 2 negativos com 10.0 mm. Nos estribos será utilizado ferro de 4.6 mm, espaçados a cada 0,20 m. Será adotado concreto com resistência mínima de 15Mpa.

As vigas de fundação receberão uma pintura com hidroasfalto com no mínimo de 3 demãos.

**4.0 – IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS:**

Como foi mencionado no item Fundações, o respaldo das vigas de baldrame, na parte superior e a área interna da mesma, será impermeabilizado com hidroasfalto, em no mínimo 4 demãos cruzadas, a fim de evitar penetração da umidade do solo.

O contrapiso da edificação deverá receber impermeabilização na massa com adição de impermeabilizante do tipo sika 1 ou similar.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

Antes do piso receber o revestimento de cerâmica, todos os compartimentos receberão duas demãos cruzadas de sika top 107 ou similar.

**5.0 – PAREDES EM GERAL:**

Todas as alvenarias serão executadas em tijolos cerâmicos, 06 (seis) furos, assentes em forma de um tijolo, com as argamassas nos traços usuais. Os tijolos deverão ser de primeira qualidade, com regularidade de forma, igualdade de dimensões, ausência de fendas, cozimento parelho e absorção de água entre 10 e 13%. A alvenaria deverá ter tijolos previamente molhados, contrafiados, prumados, nivelados e com perfeita amarração de cantos. As juntas não deverão exceder a 1,5 cm. Como os tijolos apresentam diferenças de dimensão, a parede é prumada numa face, ficando a outra face com as irregularidades próprias do tijolo.

*Para o assentamento dos tijolos será utilizada argamassa no traço volumétrico 1:2:8 (cimento, cal e pasta de areia).*

As fiadas serão perfeitamente alinhadas e apumadas. As juntas terão a espessura máxima de 15 mm.

*As amarrações nos cantos das paredes deverão ser feitos de maneira que os tijolos fiquem contrafiados.*

Para fixação de portas de madeira serão empregados tacos, também de madeira de lei embutidos, na espessura da alvenaria.

Todos os vãos das aberturas sejam portas ou janelas previstas no projeto receberão vergas e contra vergas em concreto armado nas dimensões de 10x15 cm com 4 barras de ferro diâmetro 6,3 mm, transpassados 50 cm para cada lado da alvenaria.

As espessuras das paredes deverão estar em perfeito acordo com o projeto. Não será aceita pela fiscalização alvenaria fora do prumo ou esquadro.

**6.0 – SUPRA ESTRUTURA:**

*A estrutura será em concreto armado nos pilares e contará com a execução de cintas de respaldo nas alvenarias e nos oitões.*

**6.1 – Pilares de concreto armado:**

*Os pilares nas paredes serão de (20x20 cm), armados longitudinalmente com 4 ferros de 10.0 mm e armadura transversais de 5,0 mm a cada 15 cm de espaçamento.*

*Os pilares nos oitões serão de (20x15 cm), armados longitudinalmente com 4 ferros de 10.0 mm e, armadura transversais de 5.0 mm a cada 15 cm de espaçamento.*

**6.2 – Cintas de concreto Armado:**

Sobre as alvenarias das paredes, será executada uma cinta de concreto armado de 0,15 m de largura por 0,30 m de altura, armado longitudinalmente com 4 ferros, sendo 2 positivos de diâmetro 10.0 mm e 2 negativos de 8.0 mm, com estribos de 4.6 mm a cada 15 cm, no traço 1:3: 4 (cimento, areia, brita 01). Sobre a alvenaria dos oitões será executada uma cinta de concreto armado de 0,15 m de largura por 0,20 m de altura, armado longitudinalmente com 4 ferros, sendo 2 positivos de diâmetro 8.0 mm e 2 negativos de 8.0 mm, com estribos de 4.6 mm a cada 15 cm, no traço 1:3: 4 (cimento, areia, brita 01).

**7.0 – COBERTURA:**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**7.1 – Estrutura de Madeira:**

O telhado será executado com estrutura de madeira de primeira qualidade (pinho ou eucalipto), com peças isentas de nós, fungos, rachaduras, brocas, empenamento excessivo ou quaisquer outros defeitos que possam comprometer sua resistência. Todas as peças de madeira receberão prévio tratamento com imunizante cupinicida.

As tesouras deverão ser amarradas com ferro (chumbadores) pré-fixadas no concreto das cintas superiores e deverão ter afastamento máximo de 1,40m de distância.

A montagem das tesouras deverá ser cuidadosa, no sentido de serem asseguradas suas condições de rigidez e especialmente as inclinações do telhado previstas no projeto.

**7.2 – Cobertura com Fibrocimento:**

A cobertura deverá ser executada com telhas de fibrocimento, tipo onduladas, com espessura mínima de 6 mm. As telhas deverão ser fixadas com parafusos completos de acordo com as instruções do fabricante no que se refere as peças, cortes e orientações na colocação das mesmas. As cumeeiras deverão ser do mesmo material das telhas.

**7.3 - Algerozes:**

Na concordância das telhas com as paredes serão colocadas algerozes de chapa galvanizada, nº 20, de forma a evitar a penetração de água de chuva.

**7.4 - Calhas;**

Serão colocadas calhas de chapa galvanizadas nº 20 – corte 50.

Todo o conjunto da cobertura deverá ser testado ao final dos serviços.

**8.0 – PAVIMENTAÇÃO;**

**8.1 – Contrapiso:**

Após a desforma da cinta de fundação, será nivelado o solo interno a esta e retirados possíveis elementos orgânicos porventura existentes. Havendo necessidade de aterro, o mesmo será feito com terra própria para este fim, rigorosamente compactado com soquete, com auxílio de água.

Sobre este terreno, será espalhada uma camada de brita nº 2 e 3. Após, haverá o lançamento do contrapiso em concreto, 20 Mpa, na espessura total de 7cm que será nivelada com régua e desempenada, ficando pronto para receber o revestimento.

**8.2 – Regularização:**

Será regularizado o contrapiso com argamassa de cimento, areia, na espessura de 2 cm para o assentamento do piso cerâmico.

**8.3 – Piso cerâmico;**

Os revestimentos de pisos internos de toda a unidade serão do tipo cerâmico.

A colocação desse tipo de revestimento, quando as áreas contíguas forem cerâmicas, deverá apenas a linha anterior à soleira da porta, penetrando assim, o revestimento cerâmico na soleira da porta.

Os pisos cerâmicos terão as dimensões de 40 x 40, PEI IV, nas cores claras. Estes pisos só serão executados depois de concluídos os forros e vedadas as aberturas externas.

**8.4 - Calçadas externas**

O passeio junto ao prédio, numa faixa de 1,00 m, perimetral ao mesmo, será executado em piso intertravado de concreto, assentes sobre colchão de areia e rejuntados com areia fina.

**8.5 - Soleiras:**

Serão colocadas soleiras de granito, em todas as portas da edificação, assim como na mureta de acesso ao prédio.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**8.6- Prendedores de Piso:**

Serão colocados prendedores de piso em todas as portas externas e internas.

**9.0-REVESTIMENTOS:**

**9.1- Chapisco:**

Todas as paredes internas e externas deverão ser revestidas com chapisco no traço 1:3 de cimento e areia.

**9.2 – Reboco Paulista:**

As paredes internas e externas, após aplicação do chapisco, receberão reboco paulista (massa única), composta de cimento, cimento; cal e areia no traço 1:2:8, espessura 2cm, sendo utilizado desempeno, para que a parede fique lisa, livre de ondulações. O reboco não poderá ser aplicado antes de completos os serviços de tubulação embutidos.

**9.3 – Azulejos:**

Deverão ser assentes nos sanitários, azulejos de dimensões 30 x 30 cm, com juntas retas, em esquadro, devendo ser bitolados em torno de 2mm, rejuntados com argamassa de cimento branco e alvaide. O revestimento efetuado com azulejo deverá ser executado com argamassa colante, até a altura de 1,70 metros.

**10.0 - ESQUADRIAS:**

**10.1– Esquadrias Metálicas Externas:**

As janelas externas serão todas em vidro temperado 8mm, sendo as janelas tipo correr e acessórios, nas janelas dos banheiros tipo maxiar com vidro canelado 3mm.

A porta de acesso a sala de convivência será em vidro liso temperado 10mm de espessura, com acessórios e fechaduras adequadas.

**10.2– Portas de Madeira:**

As portas internas serão de madeira, tipo semi-oca, nas dimensões de projeto.

Os marcos serão fixados nas alvenarias, com parafusos, nos tacos previamente embutidos na mesma. Os tacos devem ser previamente fixados e, banhados em areia grossa. Os marcos deverão ser de pinho, cedro ou similar, com espessura de 3,2 cm. As peças de madeira deverão ser previamente tratadas e imunizadas com Pentox e Jimo Cupim ou similar.

**10.3- Ferragens:**

As portas internas de madeira receberão fechaduras tipo simples. As portas externas receberão fechadura de cilindro. As dobradiças serão em latão cromado. As janelas terão componentes adequados ao seu funcionamento.

**10.4 - Peitoris:**

Serão executados peitoris em pedra granito em todas as janelas, sendo os mesmo colocados com 2cm após o reboco, portando-se como pingadeira.

**11 - VIDROS:**

Os vidros serão do tipo plano, lisos e transparentes com espessura de 8 mm, com exceção dos sanitários que receberão vidros do tipo canelado ou similar com 3 mm de espessura.

**12 – FORRO E BEIRAIS;**

O forro interno e o forro dos beirais do prédio a ser construído, deverão ser executados em laminados de PVC, em todas as dependências, na cor clara e, confeccionado dentro das normas prescritas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

pelo fabricante. Os mesmos serão fixados em estrutura de madeira, com espaçamento de no máximo de 50cm. Em seu entorno será fixado roda forro em PVC.

O espelho dos beirais será em madeira de boa qualidade com 15 cm de altura.

**13– PINTURA:**

**13.1 – Aspectos Gerais:**

*Todos os elementos que receberão pintura deverão ser preparados, tratados e pintados por profissionais.*

As cores seguirão aquelas determinadas posteriormente pelo autor do projeto.

**13.2 – Paredes:**

As alvenarias rebocadas deverão ser preparadas antes de receber a pintura. Poderá ser passada uma pedra plana para a retirada dos grãos soltos e depois de lixadas, de modo que fiquem perfeitamente lisas, isentas de falhas ou trincas.

Estas superfícies deverão receber uma demão no mínimo de selador e, após, duas ou mais demãos de tinta acrílica semi brilho.

**13.3 – Esquadrias:**

As esquadrias de madeira deverão ser lixadas e receber uma demão de fundo selador. Após lixar novamente estes elementos deverá ser pintadas com, no mínimo, duas demãos de tinta esmalte.

**14.0 - EQUIPAMENTO SANITÁRIO:**

A bacia sanitária será de louça branca de 1ª qualidade, marca celite ou similar, tendo assento de plástico e papeleira metálica de 1ª qualidade. A bacia será esgotada por uma caixa acoplada, da Cipla ou similar. O lavatório será de louça branca de 1ª qualidade marca Celite ou similar, com coluna. A saboneteira será metálica, em aço inoxidável, de primeira qualidade. A torneira será inox. A argola para porta-toalhas e as papeleiras serão inox.

**15.0 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:**

As instalações de água e esgoto seguirão as normas da ABNT e CORSAN e deverão estar de acordo com as especificações de projeto.

As tubulações deverão ser executadas com PVC rígido de juntas soldáveis, classe 12, conforme especificações da EB-183 da ABNT. A alimentação será feita da rede pública. Os ramais que alimentarão as torneiras e caixa de descarga deverão seguir as dimensões de projeto. Os registros serão metálicos, e serão executadas por pessoa devidamente capacitada e habilitada para tal serviço;

**15.1- REDE HIDRÁULICA:**

As tubulações deverão ser executadas com PVC rígido de juntas soldáveis, classe 12, conforme especificações da EB-183 da ABNT. A alimentação será feita da rede pública. Os ramais que alimentarão as torneiras e caixa de descarga deverão seguir as dimensões de projeto. Os registros serão metálicos.

*A água será ligada a rede pública com cano PVC soldável cl 15, 25mm, tipo soldável e conexões, quadro cavale, até reservatórios em fibra com capacidade para 1.000 litros, em fibra de vidro ou PVC sobre estrutura de alvenaria ou concreto, a distribuição de água fria será através de cano PVC classe 15, 25mm soldável e conexões 25mm, serão todas embutidas nas paredes de alvenaria e pisos, obedecendo as normas da ABNT e concessionária local.*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

*Aparelhos sanitários: serão todos de louça vitrificada, sendo os lavatórios com coluna, bacia sanitária com assento, terá acionamento por caixa de descarga PVC com canos 40mm e acessórios, as torneiras, registros e demais acessórios serão em PVC rígido diâmetro 25mm, os sanitários para pessoas portadoras de deficiência física ou dificuldade de mobilidade, receberão conjunto de barras de apoio em ferro galvanizado diâmetro 25mm fixados nas paredes das alvenarias com buchas e parafuso, obedecendo as normas da ABNT.*

Serão instaladas 02 torneiras de jardim, em cano PVC, DN 25mm e, torneira PVC simples conforme locação em projeto.

**15.2- REDE DE ESGOTO:**

As canalizações serão de PVC rígido tipo esgoto, com as dimensões conforme projeto sanitário. A declividade mínima será de 2%. Todas as mudanças de direção deverão ser executadas através de caixa de inspeção.

*A tubulação de esgoto deverá ser montada de modo que fique apoiada sobre o terreno sólido, para mantê-lo em posição de maneira firme e caimento constante. As valas deverão receber areia grossa até cobrir toda a tubulação, antes do reaterro.*

As águas servidas serão coletadas através de canos diâmetros 40, 50 e 100, todas as conexões necessárias em PVC, ralos em PVC 15mm, caixas de inspeção se necessário de (40x40x30cm) em alvenaria de tijolos maciços com acabamento em reboco paulista e fundo em concreto desempenado, caixa de gordura em PVC, fossa séptica com capacidade mínima de 1.825 litros, sendo esta executada com placas em concreto pré-fabricado, ligando ao sumidouro drenado de com dimensões mínimas de (4,00x1,75x2,00m), conforme projeto, obedecendo as normas da ABNT.

**16.0 – INSTALAÇÕES PLUVIAIS:**

As canalizações serão de PVC rígido tipo esgoto, com as dimensões conforme projeto pluvial. A declividade mínima será de 2%. Todas as mudanças de direção deverão ser executadas através de caixa de areia, com tampa em grelha de ferro.

*A tubulação de esgoto pluvial deverá ser montada de modo que fique apoiada sobre o terreno sólido, para mantê-lo em posição de maneira firme e caimento constante. As valas deverão receber areia grossa até cobrir toda a tubulação, antes do reaterro.*

**17.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:**

Será executado conforme projeto, obedecendo as normas da RGE e ABNT.

**17.1 – Tubulação e Enfição:**

Deverão ser executados de acordo com a NB - 3 da ABNT. Do CD partirão os circuitos que irão atender as diversas dependências. Todos os circuitos estarão contidos em eletrodutos de PVC rígido embutidos nas paredes e forro conforme projeto elétrico.

Os condutores deverão ser do tipo antichama e ter isolamento mínimo para 600 V. As bitolas dos condutores de cada circuito estão indicados no quadro de cargas.

**17.2 – Iluminação, interruptores e tomadas:**

Os interruptores deverão ser de marca Pial, Iriel ou similar, com espelho cor cinza, embutido em caixas de ferro normalizadas (ABNT). As caixas de ferro deverão ser totalmente embutidas na alvenaria. Os eletrodutos serão ligados as caixas através de buchas e arruelas de ferro galvanizado. Os pontos de luz serão executados com calha dupla e lâmpadas fluorescentes de 40 w cada, nas quantidades de lâmpadas especificadas no projeto elétrico.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**17.3 – Proteção:**

O centro de disjuntores (CD) será de montagem embutida, pintado com tinta martelada, cor cinza. O tamanho terá que ser apropriado ao número de disjuntores. Os disjuntores serão termomagnéticos, nas amperagens e polaridades especificadas em projeto.

**17.4 – Entrada de Energia:**

Será executada a entrada monofásica com poste padrão, mureta em alvenaria com acabamento em reboco, fios (2x10.00mm<sup>2</sup>), disjuntor, eletroduto rígido ¾, conexões, bastão de aterramento e demais acessórios e conexões padrão da concessionária, ligada partir da rede pública, alimentando o CD embutir na alvenaria com capacidade para 6 disjuntores e distribuídos a todos os pontos por circuitos com fios condutores (1x2,5 e 4,00mm<sup>2</sup>).

**17.5 – TUBULAÇÕES:**

Todas as tubulações deverão ser cuidadosamente montadas para que apresentem acabamento e funcionamento perfeitos.

Todas as tubulações serão em PVC rígido e não deverão ser deformados e as deflexões e derivações deverão ser executadas com peças apropriadas para cada uso.

A fixação dos tubos deverá ser feita com grampos e argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Durante os trabalhos de obra, as extremidades livres das tubulações deverão ser fechadas com segurança.

**18.0 – PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO:**

**18.1 – Extintores e sinalização de saída:**

*Deverá ser executada a colocação de extintores e sinalização de saída, conforme as normas vigentes.*

**19.0 - AMBIENTE EXTERNO**

**19.1 - Muro no contorno da área a ser edificada:**

*Será executado em tijolos maciços, em forma de um tijolo, assentes com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, com altura média de 0,40m.*

**19.2 - Pavimentação:**

**19.2.1 – Blocos intertravados de concreto:**

*A área externa de 113,40 m<sup>2</sup>, será executada em piso intertravado com bloco pré moldado de (5x20cm), com 6cm de espessura mínima, assentado sob pó de brita com 5cm de espessura. Após execução do pavimento, o mesmo, será rejuntado com pó de pedra. Todo o contorno da área externa será em meio fio moldado in loco nas dimensões de (10x30cm), em concreto armado.*

**19.2.2 - Execução de meio fio de concreto armado:**

**Estacas manuais de concreto:**

Serão executadas estacas manuais de concreto de diâmetro 20 cm, a cada 2,50 metros de espaçamento, na profundidade compatível com a resistência do solo, com espera de 2 ferros de  $\varnothing$  ¼". A resistência do concreto deverá ser no mínimo de 18 MPa.

**Vigas de concreto armado – meio-fio l= 250,00 ml:**

Sobre as estacas será executada uma viga de concreto armado (meio-fio) de 10cm de largura por 30 cm de altura, armado longitudinalmente com 4 ferros, sendo 2 positivos de diâmetro



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

8.0 mm e 2 negativos de 8.0 mm, com estribos de 4.2 mm a cada 20 cm, no traço 1:3: 4 (cimento, areia, brita 01), com resistência mínima de 18 MPa.

**19.2.3 – Piso de concreto:**

*Na área destinada a implantação dos equipamentos da academia, serão executados pavimentação em concreto em áreas separadas, nas dimensões de (1,50x2,00m) metros, num total de 08 unidades.*

*Será executado base em concreto com 7 cm de espessura, após uma base de brita de 5 cm de espessura, distribuído conforme projeto.*

*No passeio de dimensões (2,50mx30m), será executado contrapiso desempenado, com 7 cm de espessura.*

*Todo concreto terá resistência mínima de 18 Mpa.*

**19.2.4 – Área interna parque infantil:**

*Na área destinada a implantação dos equipamentos do parque, a pavimentação será executada, com uma camada de 7cm de areia.*

*Na área de entorno do parque, numa área total de 69,00 m<sup>2</sup>, será colocado 5 cm de espessura de brita nº 01.*

***Obs: Todos os acessos a edificação terá rampas com máximo de 10% de inclinação para pessoas portadora de deficiência e idosos, a rampa terá barras de apoio lateral em tubos de ferro galvanizado diâmetro ¾”, fixado com bucha e parafuso, no piso de acesso ao prédio, obedecendo as normas da ABNT 9050/2004 e normas técnicas da construção civil.***

**19.3 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA:**

*Será executado na área externa 07 pontos de iluminação com poste metálico com 2,50 metros de altura com duas luminárias cada, com braço dn 50, luminária tipo globo 100w, os postes serão fixados em sapatas em bloco de concreto armado (0,60x0,60x0,50m), eletrodutos PVC dn 25mm, cabo de fio 1x4,00mm<sup>2</sup>, a rede será ligada na entrada monofásica geral, as mesmas terão fotocélula para ligar as mesmas e, distribuição conforme projeto.*

**20.0 - JARDINS E CANTEIROS**

*Nos canteiros especificados no projeto será efetuado o plantio de grama em placas e plantio de árvores de sombra com grade de proteção de madeira, com a distribuição conforme projeto. Os serviços serão executados pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões.*

**21.0 - LIMPEZA DA OBRA:**

Após o término da obra a empresa contratada procederá a limpeza total interna e externa do prédio, removendo todo e qualquer tipo de entulho ou detrito da obra, deixando todos os aparelhos, azulejos, pisos e vidros limpos. O terreno objeto da execução deverá ser entregue limpo e desimpedido de entulhos, sem buracos remanescentes de ligações e transportes diversos decorrentes da execução da obra.

**22.0 – GENERALIDADES:**

Todas as dúvidas e esclarecimentos da parte da empresa contratada deverão ser encaminhados à fiscalização.

A empresa contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar à fiscalização antes da compra e utilização catálogos de tinta e amostras dos materiais a serem utilizados para a verificação e aprovação da fiscalização. Caso venha a executar, parcial ou totalmente o serviço, com materiais não aprovados pela fiscalização, será exigido a remoção deste material em sua totalidade e refeito o serviço, então com material aprovado, com a qualidade requerida no memorial. Todos os encargos relativos à construção e a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

administração da obra, ou seja, impostos, INSS, habite-se e, outros aqui não mencionados, serão de inteira exclusividade da Empresa contratada.

**A Empresa ganhadora da Licitação deverá seguir fielmente as especificações do Memorial Descritivo. Os materiais e mão-de-obra a serem utilizadas na obra deverão ser de 1ª qualidade. Todos os serviços a serem executados estão discriminados minuciosamente na Planilha de Orçamento de Obras em anexo.**

**23 - ENTREGA DA OBRA:**

A obra deverá ser entregue totalmente concluída. O recebimento da obra será feito pela Fiscalização, na presença dos responsáveis técnicos das duas partes, após completa vistoria de todos os serviços.

Dois Irmãos das Missões, 25 de abril de 2018.

**DENIS BRIDI  
PREFEITO MUNICIPAL**

**HERMES PIMENTEL DA SILVA  
ENGº. CIVIL – CREA 049160**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

5 - ORÇAMENTO DISCRIMINADO

ORÇAMENTO DISCRIMINADO

Município: DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES - RS								Data Base SINAPI: Março/18
Projeto: POLO DE ACADEMIA - ESTRUTURA DE APOIO								B.D.I.: 26,44%
Área: 105,48 m <sup>2</sup>								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI	QUANT.	UNID.	V. UNIT. M+MOBRA	VALOR C/BDI	TOTAL	%
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
1.1	Placa da obra em chapa de aço galvanizado - aquisição e assentamento	74209/001	3,00	m <sup>2</sup>	309,89	391,82	1.175,47	
1.2	Locação convencional de obra através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas	74077/003	105,48	m <sup>2</sup>	3,62	4,58	482,80	
	<b>Total do grupo</b>						<b>1.658,27</b>	<b>1,16</b>
<b>2</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA - FUNDAÇÕES</b>							
2.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,50m	93358	42,00	m <sup>3</sup>	34,27	43,33	1.819,90	
2.2	Reaterro manual apiloado com soquete.	96995	28,60	m <sup>3</sup>	22,90	28,95	828,11	
2.3	Concreto Ciclópico FCK= 10MPa - 30% pedra de mão-	73361	7,00	m <sup>3</sup>	330,87	418,35	2.928,46	
2.4	Alvenaria Tijolo Maciço de 20cm-J15mm-ci-ar 1:10 h= 80cm	72131	56,00	m <sup>2</sup>	107,30	135,67	7.597,53	
2.5	Viga baldrame 20X30cm em concreto armado Fck 25MPa e 77kg/m <sup>3</sup> de aço, preparo com betoneira, inclui lançamento	95954	4,20	m <sup>3</sup>	1.463,81	1.850,84	7.773,53	
2.6	Sapata em concreto armado Fck 20MPa e 77kg/m <sup>3</sup> de aço, preparo com betoneira, inclui lançamento	Composição	3,60	m <sup>3</sup>	1.284,00	1.623,49	5.844,56	
2.7	Impermeabilização c/tinta betuminosa em fundações 3 demãos	74106/001	35,00	m <sup>2</sup>	8,15	10,30	360,67	
	<b>Total do grupo</b>						<b>27.152,76</b>	<b>18,97</b>
<b>3</b>	<b>PAREDES EM GERAL</b>							
3.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 11,50x19x19cm, espessura 15cm pronto, assentamento com argamassa preparada em betoneira	87506	197,00	m <sup>2</sup>	49,56	62,66	12.344,74	
3.2	Vergas e contra vergas 10x15cm em concreto armado Fck=20MPa, aço CA 60, inclusive formas de tábua	Composição	0,53	m <sup>3</sup>	1.284,00	1.623,49	860,45	
3.3	Pilares 20X20cm em concreto armado Fck 25MPa e 77kg/m <sup>3</sup> de aço, preparo com betoneira, inclui lançamento	95954	2,20	m <sup>3</sup>	1.463,81	1.850,84	4.071,85	
3.4	Viga cinta 15X30cm em concreto armado Fck 25MPa e 77kg/m <sup>3</sup> de aço, preparo com betoneira, inclui lançamento	95954	3,60	m <sup>3</sup>	1.463,81	1.850,84	6.663,03	
	<b>Total do grupo</b>						<b>23.940,07</b>	<b>16,73</b>
<b>4</b>	<b>COBERTURA/FORRO</b>							
4.1	Estrutura de madeira aparelhada, apoiada em parede	Composição	148,00	m <sup>2</sup>	37,85	47,86	7.082,92	
4.2	Cobertura em telha fibrocimento 6mm, 2 águas, inclin. 10%	94210	148,00	m <sup>2</sup>	34,61	43,76	6.476,61	
4.3	Cumeeira para telha fibro cimento ondulada 6mm /acessórios de fixação /juntas de vedação	74045/002	13,00	m	42,49	53,72	698,42	
4.4	Forro e beirais em PVC liso l=10cm, e=8mm, c=6m inclusive colocação	11587	133,60	m <sup>2</sup>	53,27	67,35	8.998,57	
4.5	Madeira de lei para forro em p.c. 1ª 2,0x5cm	4412	226,00	m	1,00	1,26	285,75	
4.6	Espelho em madeira de lei de 1ª aparelhada, l=15cm, e=2,5cm para acabamento lateral de telhados	3993	8,25	m <sup>2</sup>	55,47	70,14	578,62	
	<b>Total do grupo</b>						<b>24.120,89</b>	<b>16,86</b>
<b>5</b>	<b>ESQUADRIAS EXTERNAS E INTERNAS</b>							
5.1	Porta de madeira semi-oca lisa, (folha)0,80x2,10m, com acessórios	90822	4,00	unid.	358,25	452,97	1.811,89	
5.2	Porta de vidro temperado, 150X210cm, e=10mm, inclusive acessórios	Composição	1,00	unid.	1.798,00	2.273,39	2.273,39	
5.3	Janela alumínio de correr com duas folhas para vidro 8mm fumê 150x120cm, sem bandeira	94570	10,80	m <sup>2</sup>	538,84	681,31	7.358,14	
5.4	Janela de alumínio, basculante, para banheiro, 50x40cm	34379	0,40	m <sup>2</sup>	498,49	630,29	252,12	
5.5	Pedra granito para soleira e peitoris	20232	19,95	m	69,52	87,90	1.753,63	
	<b>Total do grupo</b>						<b>13.449,16</b>	<b>9,40</b>
<b>6</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>							
6.1	Chapisco interno e externo em paredes traço 1:4 (cimento e areia)	87879	398,00	m <sup>2</sup>	2,67	3,38	1.343,63	
6.2	Massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em paredes	87529	398,00	m <sup>2</sup>	23,78	30,07	11.966,84	
6.3	Revestimento cerâmico esmaltado extra , EI 4 para paredes	10515	28,00	m <sup>2</sup>	40,78	51,56	1.443,74	
6.4	Rodapé em cerâmica esmaltada linha popular, PEI-4, assentado com argamassa e rejunte de cimento, 7cm	88650	70,90	m	8,64	10,92	774,54	
	<b>Total do grupo</b>						<b>15.528,75</b>	<b>10,85</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

<b>7</b>	<b>PINTURAS</b>								
7.1	Fundo selador acrílico ambientes internos e externos - 1 demão	<b>88415</b>	370,00	m <sup>2</sup>	1,95	2,47	912,26		
7.2	Massa corrida peva para ambientes internos - uma demão	<b>N</b>		m <sup>2</sup>	5,26	6,65	0,00		
7.3	Pintura látex acrílica sobre revestimento interna - 2 demãos	<b>88487</b>	235,00	m <sup>2</sup>	8,05	10,18	2.391,93		
7.4	Pintura látex acrílica sobre revestimento externa - 2 demãos	<b>88487</b>	135,00	m <sup>2</sup>	8,05	10,18	1.374,09		
7.5	Pintura esmalte fosco sobre portas em madeira e espelho beirais - 2 demãos, incluso aparelhamento com fundo nivelador	<b>74065/001</b>	23,35	m <sup>2</sup>	20,26	25,62	598,15		
	<b>Total do grupo</b>						<b>5.276,43</b>		<b>3,69</b>
<b>8</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>								
8.1	Reaterro manual apiloado com soquete.	<b>96995</b>	95,20	m <sup>2</sup>	22,90	28,95	2.756,49		
8.2	Lastro de brita nº 2 apiloada manualmente com maço de até 30kg, e=5cm	<b>4722</b>	4,76	m <sup>3</sup>	45,00	56,90	270,83		
8.3	Lastro de concreto 20 MPA, preparo mecânico e lançamento, espessura 7cm	<b>68333</b>	95,20	m <sup>2</sup>	40,97	51,80	4.931,59		
8.4	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) e=2,00cm	<b>87620</b>	95,20	m <sup>2</sup>	16,92	21,39	2.036,68		
8.5	Piso cerâmico 1A, PEI-4, 35x35cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia) com rejunte em cimento comum	<b>87247</b>	95,20	m <sup>2</sup>	29,76	37,63	3.582,24		
	<b>Total do grupo</b>						<b>13.577,84</b>		<b>9,49</b>
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICA</b>								
9.1	Ponto interruptor simples com eletroduto PVC 1/2" e caixa 4x2" e espelho	<b>93128</b>	5,00	pto	92,84	117,39	586,93		
9.2	Ponto interruptor duplo com eletroduto PVC 1/2" e caixa 4X2" e espelho	<b>93128</b>	3,00	pto	92,84	117,39	352,16		
9.3	Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada e espelho)	<b>93141</b>	16,00	unid.	111,66	141,18	2.258,93		
9.4	Luminária tipo calha, com reator e lâmpada fluorescente 2x40W 220V, completa, fornecimento e instalação	<b>73953/008</b>	11,00	unid.	163,45	206,67	2.273,33		
9.5	Ponto de luz na parede externa h= 2,00m, eletroduto, fios caixa e luminária	<b>Composição</b>	2,00	unid.	112,80	142,62	285,25		
9.6	Ponto de luz no teto, eletroduto, fios, caixa	<b>Mercado</b>	14,00	unid.	35,80	45,27	633,72		
9.7	Luminária tipo spot, de sobrepor, com para uma lâmpada de 15 W, fornecimento e instalação	<b>97593</b>	3,00	UNID.	67,90	85,85	257,56		
9.8	Quadro de distribuição de energia em chapa metálica de embutir para 06 disjuntores, fornecimento e instalação	<b>Mercado</b>	1,00	unid.	41,00	51,84	51,84		
9.9	Disjuntor termomagnético monopolar 10A/30A, 240W, fornecimento e instalação	<b>74130/001</b>	5,00	unid.	11,55	14,60	73,02		
	<b>Total do grupo</b>						<b>6.772,73</b>		<b>4,73</b>
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>								
10.1	Barra de apoio para portadores de necessidades especiais em aço inox L=0,70m	<b>36205</b>	4,00	unid.	187,97	237,67	950,68		
10.2	Torneira cromada média 1/2" ou 3/4" - padrão popular	<b>13417</b>	2,00	unid.	45,38	57,38	114,76		
10.3	Reservatório de fibrocimento com capacidade para 1.000 litros com acessórios	<b>34636</b>	1,00	unid.	295,50	373,63	373,63		
10.4	Caixa de inspeção simples em alvenaria, revestida internamente c/tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto	<b>74104/001</b>	1,00	unid.	127,82	161,62	161,62		
10.5	Lavatório em louça branca, com coluna, padrão popular, com torneira cromada, sifão, válvula e engate plástico	<b>86904</b>	2,00	unid.	101,61	128,48	256,95		
10.6	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada em louça branca	<b>86931</b>	2,00	unid.	373,20	471,87	943,75		
10.7	Fossa séptica 1825 litros	<b>95463</b>	1,00	unid.	1.275,56	1.612,82	1.612,82		
10.8	Pedra rachão para sumidouro d=4x1,75x1,75m	<b>4730</b>	12,25	m <sup>3</sup>	47,05	59,49	728,75		
10.9	Escavação mecanizada de vala com profundidade maior que 1,50m até 3,00m	<b>90085</b>	15,17	m <sup>3</sup>	7,62	9,63	146,16		
10.10	Tubo PVC para esgoto, dn=100mm, fornecimento e assentamento	<b>9836</b>	12,00	m	8,07	10,20	122,44		
10.11	Ponto de água fria PVC 1/2", de tubo PVC roscável e 2 joelhos PVC roscável, fornecimento e instalação/reserv. Até louças	<b>Composição</b>	6,00	pto	88,00	111,27	667,60		
10.12	Ponto de esgoto PVC 100mm, tubo DN100mm e 1 joelho 90GRAUS tubo DN100mm, fornecimento e instalação /louças sanitárias até fossa séptica	<b>Composição</b>	6,00	pto	112,20	141,87	851,19		
10.13	Torneira plástica 3/4", fornecimento e instalação	<b>86916</b>	2,00	unid.	30,51	38,58	77,15		
10.14	Registro gaveta 1/2" bruto latão, fornecimento e instalação	<b>6020</b>	3,00	unid.	35,36	44,71	134,13		
10.15	Caixa sifonada em p.c. 150, fornecimento e instalação	<b>89491</b>	2,00	unid.	44,62	56,42	112,84		
10.16	Entrada de água (kitcavalete/hidrômetro/registro/caixa proteção hidrômetro)tubulação até reservatório	<b>Composição</b>	1,00	unid.	288,00	364,15	364,15		
	<b>Total do grupo</b>						<b>7.618,61</b>		<b>5,32</b>
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÕES PLUVIAIS</b>								
11.1	Ponto de esgoto pluvial diâmetro 75 mm /tubos/ conexões	<b>Composição</b>	4,00	unid.	118,40	149,70	598,82		
11.2	Caixa de areia 60x60x60 cm	<b>72286</b>	4,00	unid.	144,93	183,25	733,00		
11.3	Calhas de chapa galvanizada chapa 20 corte 50	<b>72105</b>	25,00	ml	27,41	34,66	866,43		
11.4	Algeroz chapa galvanizada desenvolvimento 25 - chapa 24	<b>9423</b>	6,00	ml	28,51	36,05	216,29		
	<b>Total do grupo</b>						<b>2.414,54</b>		<b>1,69</b>
<b>12.0</b>	<b>PREVENÇÃO DE INCÊNDIO</b>								
12.1	Extintor de incêndio PQS 4Kg	<b>73775/001</b>	1,00	un	163,78	207,08	207,08		
12.2	Extintor de incêndio Ap 10Kg	<b>73775/002</b>	1,00	un	168,85	213,49	213,49		
12.3	Sinalizador de extintor	<b>Mercado</b>	2,00	un	7,90	9,99	19,98		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

12.4	Sinalizador de saída	Mercado	4,00	un	7,90	9,99	39,96			
	<b>Total do grupo</b>						<b>480,51</b>	<b>0,34</b>		
<b>13</b>	<b>COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA</b>									
13.1	Rampa de acesso em concreto 20 MPA, preparo mecânico e lançamento, espessura 7cm	68333	5,00	m <sup>2</sup>	40,97	51,80	259,01			
13.2	Piso cerâmico anti derrapante 1A, PEI-4, 30x30cm, assentado com argamassa e rejunte em cimento	Mercado	5,00	m <sup>2</sup>	42,00	53,10	265,52			
13.3	Corrimão em tubo de aço galvanizado 3/4" com braçadeira	74072/001	4,00	m	62,61	79,16	316,66			
13.4	Limpeza final da obra	93,57	105,48	m <sup>2</sup>	2,06	2,60	274,74			
	<b>Total do grupo</b>						<b>1.115,93</b>	<b>0,78</b>		
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>							<b>143.106,50</b>	<b>100,00</b>		
<b>Projeto: POLO DE ACADEMIA - ESPAÇO EXTERNO</b>										
<b>Área: 494,52 m<sup>2</sup></b>										
<b>1.0</b>	<b>MURO DE DIVISA DO PASSEIO PÚBLICO</b>									
1.1	Muro de alvenaria de tijolos maciços (100x0,4x0,22)	73844/002	8,80	m <sup>3</sup>	423,87	535,94	4.716,28			
1.2	Rampa de acesso em concreto 20 MPA, preparo mecânico e lançamento, espessura 7cm	68333	11,80	m <sup>2</sup>	40,97	51,80	611,27			
	<b>Total do grupo</b>						<b>5.327,55</b>	<b>12,94</b>		
<b>2.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>									
<b>2.1</b>	<b>Blocos Intertravados de concreto</b>									
2.1.1	Colchão de pó de brita pavimentação em blocos intertravados e=6,5cm	4720	9,07	m <sup>3</sup>	57,46	72,65	659,10			
2.1.2	Pavimentação em blocos intertravados de concreto retangular (20x10cm), e=6,0cm, Fck 25MPA, cor natural, assentados sobre colchão de pó de brita	92396	113,40	m <sup>2</sup>	48,13	60,86	6.901,02			
2.1.3	Pó de brita para rejunte - fornecimento e colocação	4720	3,40	m <sup>3</sup>	57,46	72,65	247,02			
2.1.4	Contrapiso em concreto 20 MPA, preparo mecânico e lançamento, espessura 7cm	68333	75,00	m <sup>2</sup>	40,97	51,80	3.885,19			
<b>2.2</b>	<b>Meios Fios- 250 ml</b>						0,00			
2.2.1	Concreto para Estaca diâmetro 20cm a cada 2,50 metros, inclusive lançamento, fck 18 MPA	Composição	3,10	m <sup>3</sup>	438,10	553,93	1.717,19			
2.2.2	Viga cinto 10X30x250ml em concreto armado Fck 18MPA e 77kg/m <sup>3</sup> de aço, preparo com betoneira, inclui lançamento	95954	7,50	m <sup>3</sup>	1.284,00	1.623,49	12.176,17			
<b>2.3</b>	<b>Piso concreto ( aparelhos da academia)</b>						0,00			
2.3.1	Pedra britada nº. 2 para base dos aparelhos da academia e=5cm	4722	1,20	m <sup>3</sup>	45,00	56,90	68,28			
2.3.2	Lastro de concreto traço 20 MPA, espessura 7cm, preparo mecânico para base dos aparelhos da academia (08 unidades)	68333	24,00	m <sup>2</sup>	40,97	51,80	1.243,26			
<b>2.4</b>	<b>Área interna parque infantil</b>						0,00			
2.4.1	Areião espessura 7 cm	367	5,20	m <sup>3</sup>	55,00	69,54	361,62			
2.4.2	Lastro de brita nº 2 apiloada manualmente com maço de até 30kg, e=5cm	4718	3,45	m <sup>3</sup>	45,00	56,90	196,30			
	<b>Total do grupo</b>						<b>27.455,15</b>	<b>66,68</b>		
<b>3.0</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>									
3.1	Luminária aberta para iluminação pública com braço em tubo DN=50mm, fornecim. e instalação, c/luminária tipo globo, 100w.	74231/001	7,00	unid.	115,94	146,59	1.026,16			
3.2	Base de concreto (1:2,5:3) para poste 60x60x150cm	Composição	0,20	m <sup>3</sup>	1.284,00	1.623,49	324,70			
3.3	Eletroduto 2" tipo Kanalex ou equivalente	2446	130,00	m	3,65	4,62	599,96			
3.4	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,50m	99358	28,80	m <sup>3</sup>	52,74	66,68	1.920,51			
3.5	Haste de terra em aço revestido de cobre DN 3/4" X3000mm com conector	3376	1,00	unid.	52,74	66,68	66,68			
3.6	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1KV 10mm <sup>2</sup>	1020	50,00	m	5,34	6,75	337,59			
3.7	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1KV 6mm <sup>2</sup>	994	20,00	m	3,33	4,21	84,21			
3.8	Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1KV 4mm <sup>2</sup>	1021	60,00	m	2,44	3,09	185,11			
3.9	Entrada de energia em BT monofásica 50Ac/poste de concreto/cabeamento/caixa medidor e aterramento, completa	9540	1,00	unid.	992,55	1.254,98	1.254,98			
3.10	Chave magnética 2 X 30A para comando de iluminação pública acionada por relé fotoelétrico	Composição	1,00	unid.	457,00	577,83	577,83			
3.11	Disjuntor monofásico 25A, 2KA (220V)	93656	1,00	unid.	9,95	12,58	12,58			
	<b>Total do grupo</b>						<b>6.390,32</b>	<b>15,52</b>		
<b>4.0</b>	<b>COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA</b>									
4.1	Corrimão em tubo de aço galvanizado 3/4" com braçadeira	74072/002	9,00	m	62,61	79,16	712,48			
4.2	Limpeza final da obra	9537	494,52	m <sup>2</sup>	2,06	2,60	1.288,06			
	<b>Total do grupo</b>						<b>2.000,54</b>	<b>4,86</b>		
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO - ÁREA EXTERNA</b>							<b>41.173,55</b>			
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>							<b>184.280,06</b>	<b>100,00</b>		

Dois Irmãos das Missões, 25 de abril de 2018.

DENIS BRIDI  
PREFEITO MUNICIPAL

HERMES PIMENTEL DA SILVA  
ENG. CIVIL - CREA/RS 049160



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

5 – SINAPI – ENCARGOS SOCIAIS

## SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

**PCI.817.01 - CUSTO DE COMPOSIÇÕES SINTÉTICO**

DATA DE EMISSÃO: **19/03/2018 AS 23:37:34**

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: **17/03/2018**

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: **84,16% (HORA) 47,54% (MÊS)**

ABRANGÊNCIA: **NACIONAL;**

LOCALIDADE: **PORTO ALEGRE;**

VÍCULO: **TODOS REFERENCIAIS;**

DATA DE PREÇO : **01/02/2018;**

DATA DE RT: **17/03/2018**

NÍVEL DE PREÇO: **MEDIANO;**

ENCARGOS: **DESONERADO;**

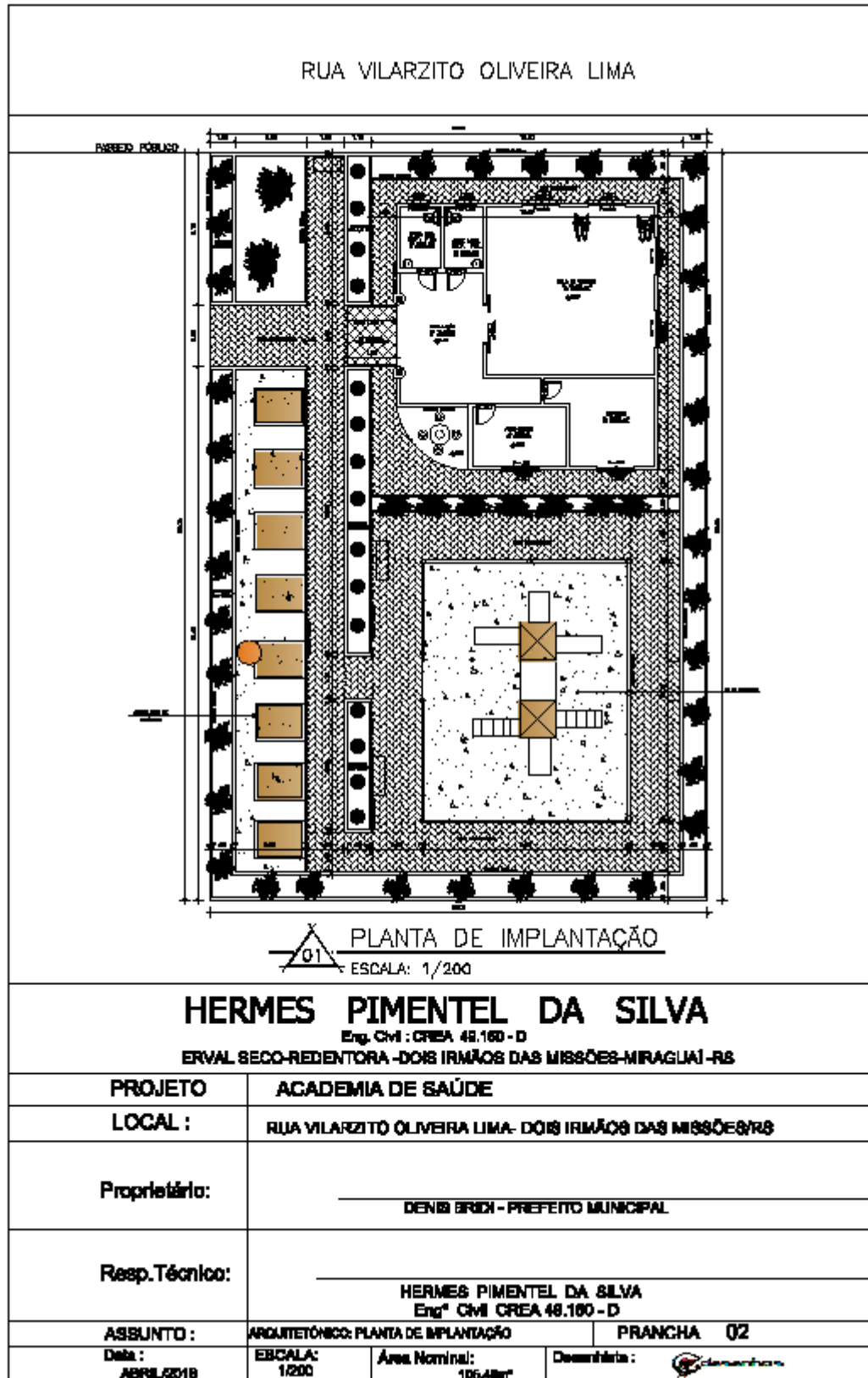
CLASSES A SUPRIMIR: **NENHUMA.**

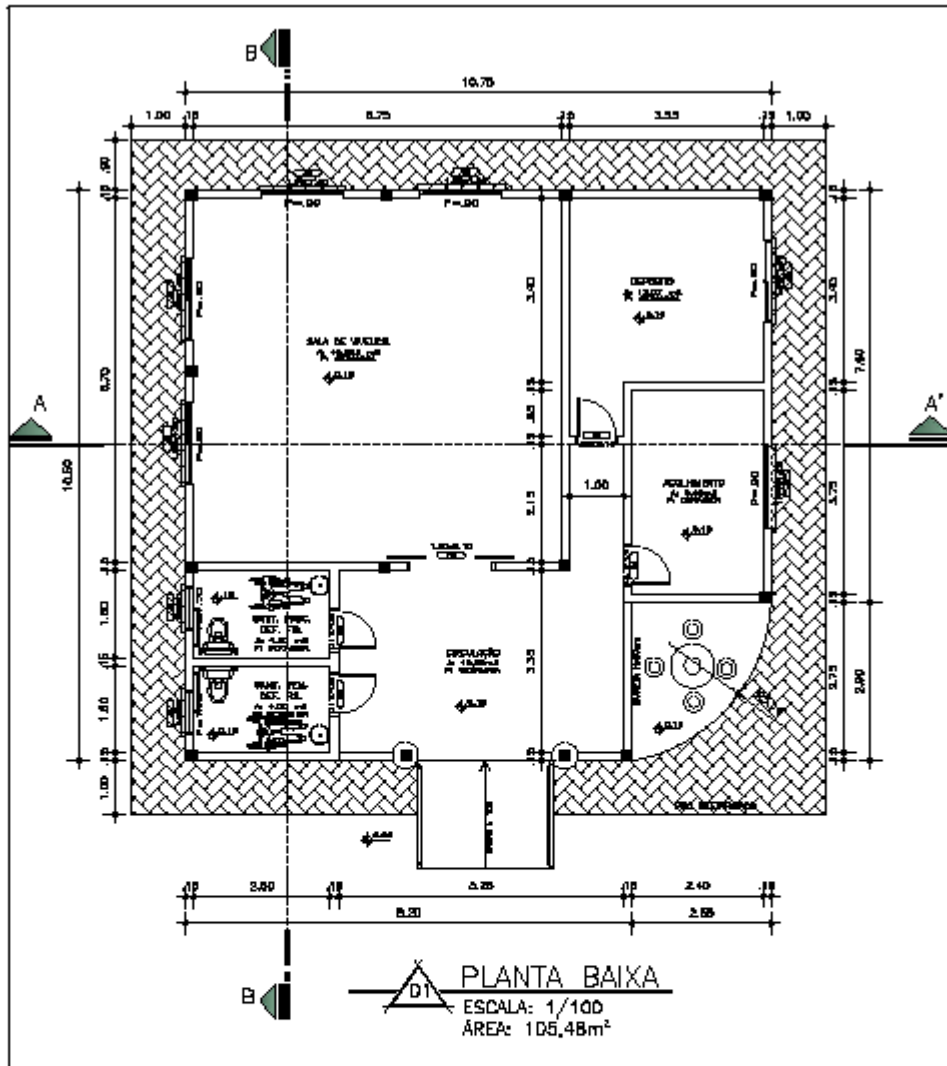
Miraguai, 25 de abril de 2018.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
**ENGº. CIVIL - CREA/RS 049160D**



6 – MODELOS - PLANTA



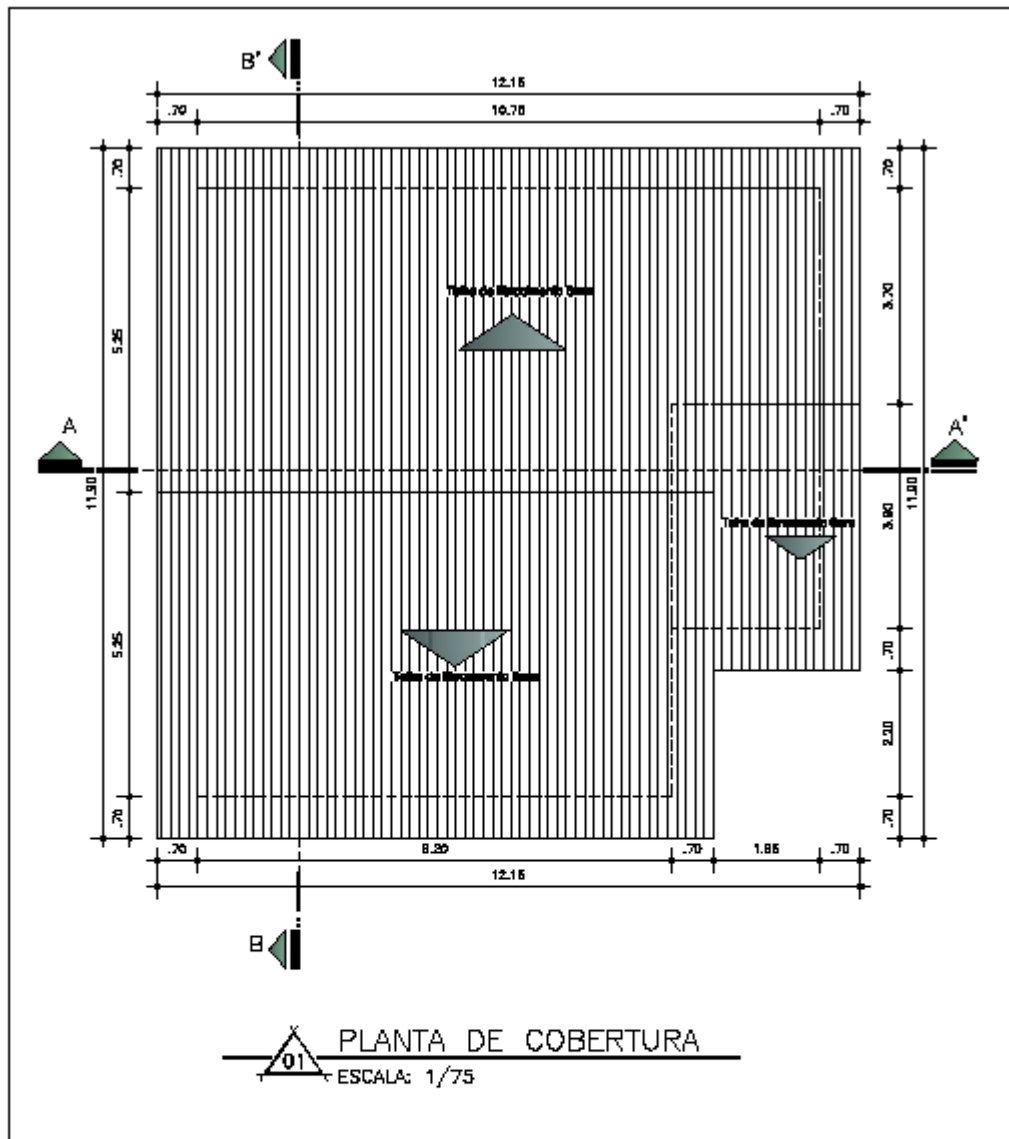


### HERMES PIMENTEL DA SILVA

Eng. Civil - CREA 48.180 - D

ERVAL BECO-REDENTORA-DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES-MIRAGUÁ-RS

PROJETO	ACADEMIA DE SAÚDE		
LOCAL :	RUA VILARZITO OLIVEIRA LIMA - DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES-RS		
Proprietário:	DENIS BRIDI - PREFEITO MUNICIPAL		
Resp.Técnico:	HERMES PIMENTEL DA SILVA Eng. Civil CREA 48.180 - D		
ASSUNTO :	ARQUITETÔNICO: PLANTA BAIXA	PRANCHA 03	
Data : ABRIL/2018	ESCALA: 1/100	Área Nominal: 105,48m <sup>2</sup>	Desenhista : 

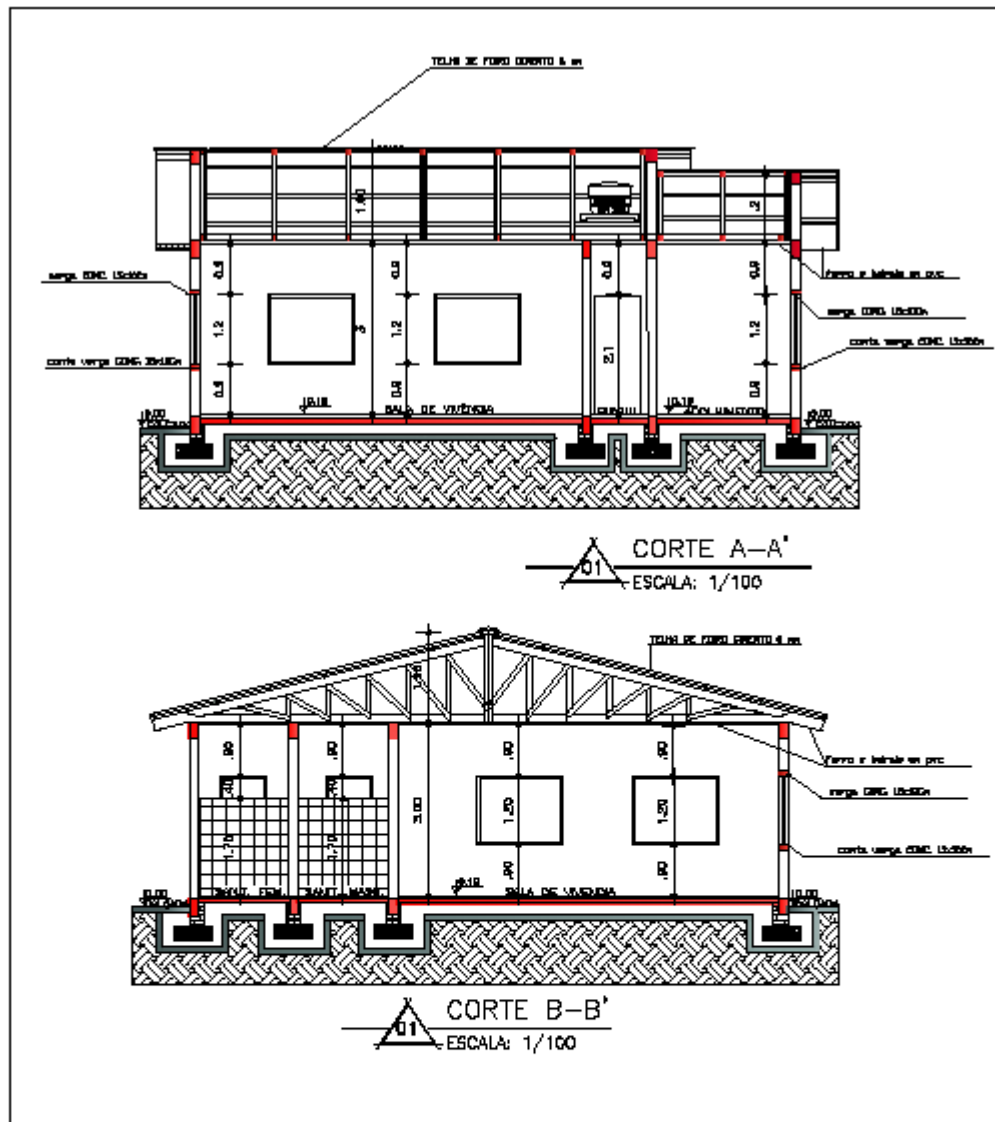


### HERMES PIMENTEL DA SILVA

Eng. Civil - CREA 48.160 - D

ERVAL SECUNDENTORA - DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES-MIRAGUAI-RS

PROJETO	ACADEMIA DE SAÚDE		
LOCAL :	RUA VILARZITO OLIVEIRA LIMA - DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES/RS		
Proprietário:	DENIS BRIDI - PREFEITO MUNICIPAL		
Resp. Técnico:	HERMES PIMENTEL DA SILVA Eng. Civil CREA 48.160 - D		
ASSUNTO :	ARQUITETÔNICO: PLANTA DE COBERTURA	PRANCHA 04	
Data : ABRIL/2018	ESCALA: 1/75	Área Nominal: 108,48m <sup>2</sup>	Desenhista : 



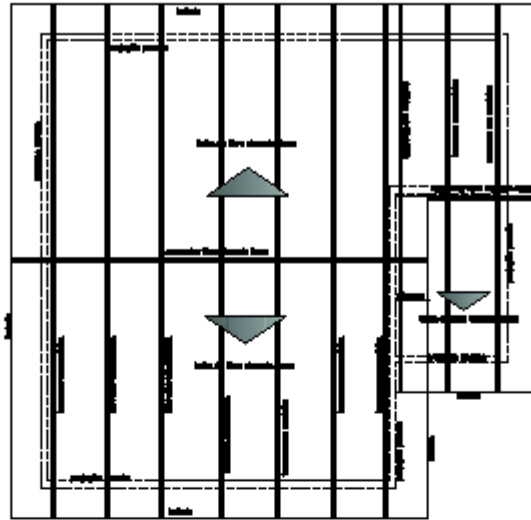
## HERMES PIMENTEL DA SILVA

Eng. Civil : CREA 49.180 - D

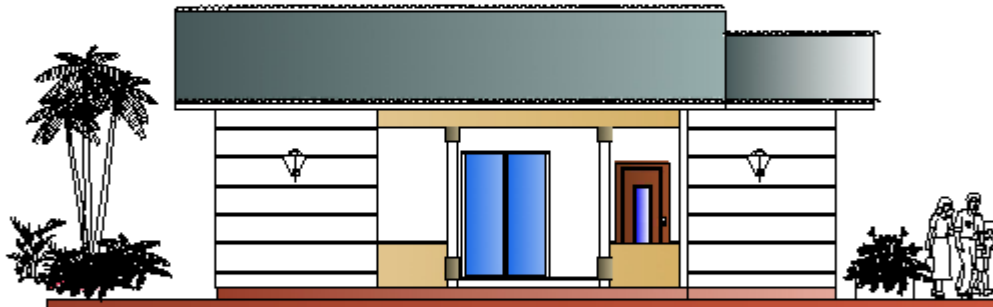
ERVAL BECO-REDENTORA - DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES-MIRAGUÁ -RS

<b>PROJETO</b>	<b>ACADEMIA DE SAÚDE</b>		
<b>LOCAL :</b>	<b>RUA VILARZITO OLIVEIRA LIMA - DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES-RS</b>		
<b>Proprietário:</b>	_____		
	<b>DENIS BRIDI - PREFEITO MUNICIPAL</b>		
<b>Resp.Técnico:</b>	_____		
	<b>HERMES PIMENTEL DA SILVA</b> Eng. Civil CREA 49.180 - D		
<b>ASSUNTO :</b>	<b>ARQUITETÔNICO: CORES</b>	<b>FRANCHA 05</b>	
<b>Data :</b>	<b>ESCALA:</b> 1/100	<b>Área Nominal:</b> 106,48m <sup>2</sup>	<b>Desenhista :</b>





PLANTA DE COBERTURA  
ESCALA: 1/100



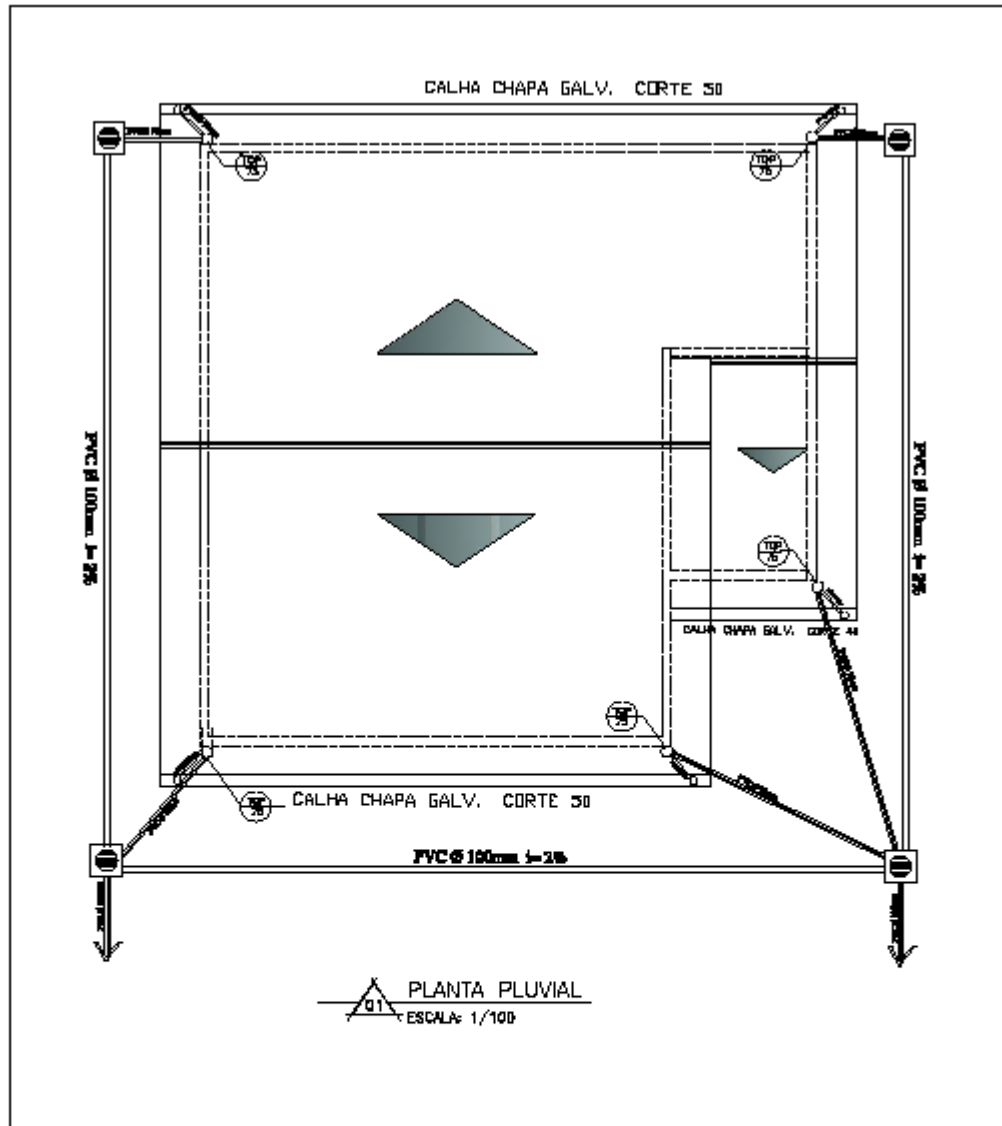
FACHADA PRINCIPAL  
ESCALA: 1/100

### HERMES PIMENTEL DA SILVA

Eng. Civil : CREA 49.160 - D

ERVAL SECO-REDENTORA -DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES-MIRAGUÁ -RS

PROJETO	ACADEMIA DE SAÚDE		
LOCAL :	RUA VILARZITO OLIVEIRA LIMA - DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES-RS		
Proprietário:	DENIS BRUDI - PREFEITO MUNICIPAL		
Resp. Técnico:	HERMES PIMENTEL DA SILVA Engº Civil CREA 49.160 - D		
ASSUNTO :	ARQUITETÔNICO: PLANTA DE COBERTURA / FACHADA	PRANCHA 08	
Data : ABRIL/2018	ESCALA: 1/100	Área Nominal: 108,48m²	Desenhista :

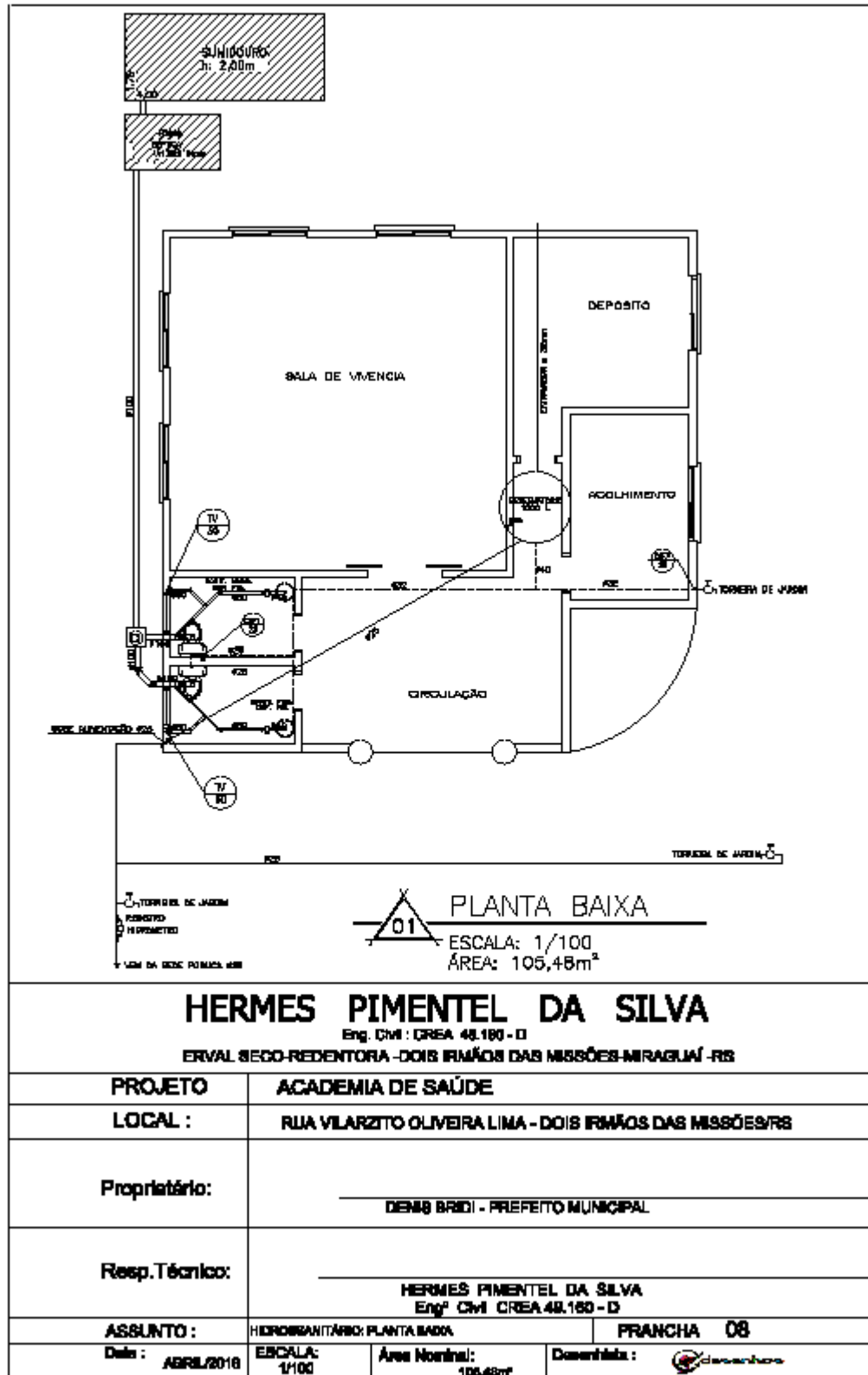


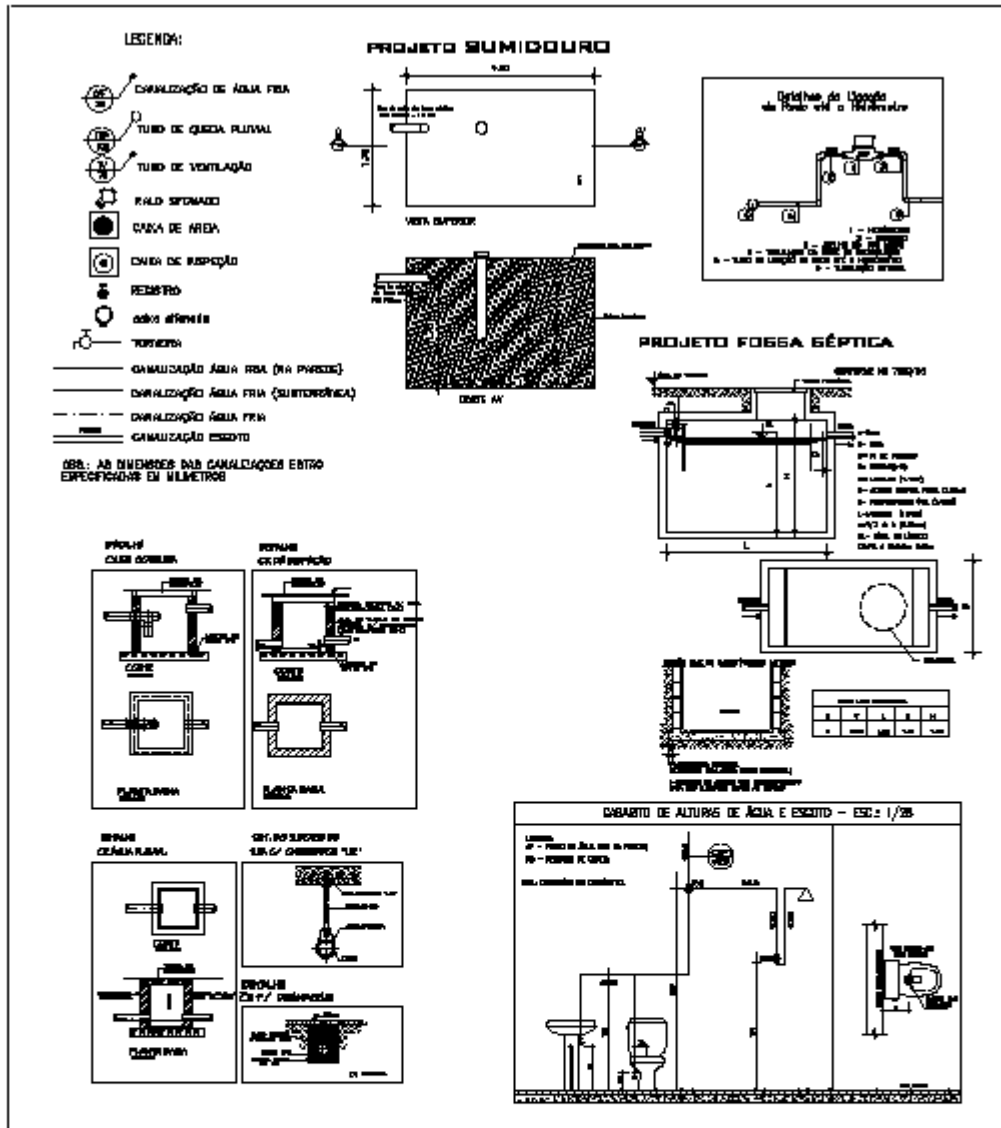
## HERMES PIMENTEL DA SILVA

Eng. Civil: CREA 48.180 - D

ERVAL SECO-REDENTORA - DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES-MIRAGUÁ - RS

PROJETO	ACADEMIA DE SAÚDE		
LOCAL :	RUA VILARZITO OLIVEIRA LIMA - DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES/RS		
Proprietário:	DENIS BRIDI - PREFEITO MUNICIPAL		
Resp. Técnico:	HERMES PIMENTEL DA SILVA Eng. Civil CREA 48.180 - D		
ASSUNTO :	HEGEMONITÁRIO: PLANTA PLUVIAL	PRANCHA 07	
Data : ABRIL/2016	ESCALA: 1/100	Área Nominal: 105,48m <sup>2</sup>	Desenhista :



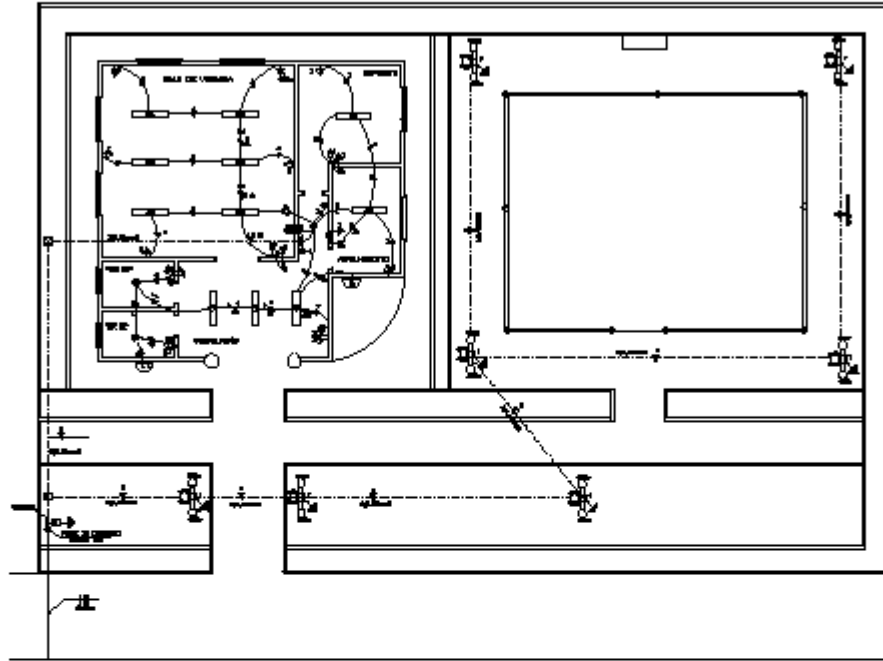


**HERMES PIMENTEL DA SILVA**

Eng. Civil : CREA 48.160 - D

ERVAL SECO-REDENTORA-DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES-MIRAGUAI-RS

<b>PROJETO</b>	<b>ACADEMIA DE SAÚDE</b>		
<b>LOCAL :</b>	<b>RUA VILARZITO OLIVEIRA LIMA - DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES/RS</b>		
<b>Proprietário:</b>	_____		
	<b>DENIS BRUDI - PREFEITO MUNICIPAL</b>		
<b>Resp.Técnico:</b>	_____		
	<b>HERMES PIMENTEL DA SILVA</b> Eng.º Civil CREA 48.160 - D		
<b>ASSUNTO :</b>	<b>HIDRO-SANITÁRIO: DETALHES</b>	<b>FRANCHA 09</b>	
<b>Data :</b>	<b>ABRIL/2015</b>	<b>ESCALA:</b> 1/100	<b>Área Nominal:</b> 100,48m²
		<b>Desenhista :</b>	



**01** PLANTA ELÉTRICA  
ESCALA: 1:200  
AMBIENTE EXTERNO

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**

Eng. Civil - CREA 49.180 - D

ERYAL SECO-REDENTORA - DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES-MIRAGUAI -RS

<b>PROJETO</b>	ACADEMIA DE SAÚDE		
<b>LOCAL :</b>	RUA VILARZITO OLIVEIRA LIMA- DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES/RS		
<b>Proprietário:</b>	_____ DENIS BRIDI - PREFEITO MUNICIPAL		
<b>Resp.Técnico:</b>	_____ HERMES PIMENTEL DA SILVA Engº Civil CREA 49.180 - D		
<b>ASSUNTO :</b>	ELETRICO: PLANTA BASA	PRANCHA 10	
<b>Data :</b> ABRIL/2018	<b>ESCALA:</b> 1/200	<b>Área Nominal:</b> 108,48m²	<b>Desenhista :</b> 



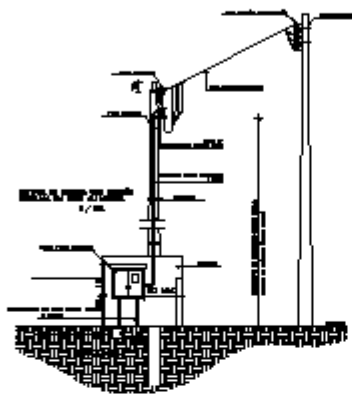
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

QUADRO DE CARGAS - IT (Iluminação a Tomada)															
CD	Circ. nº	Luminária	HP	Armaduras				Tombadas			Total Watts	Distância m	Carga mm <sup>2</sup>	Fase	
				3x100	600	1000	3x1000	1000	1000	1000					2000
L C D	01	SALA VIGIÂNCIA						01				1800	40	4,0	R
	02	SALA VIGIÂNCIA						02				1800	10	2,0	F
	03	INTERCOMUNICAÇÃO/ALARMES/GERAL						03				750	10	2,0	F
	04	INTERCOMUNICAÇÃO / DISTRIBUIÇÃO						04				1000	10	2,0	F
	05	SALA ESTERIL						05				1400	10	4,0	S
Sub-Total											6.000				
Carga Instalada: 6.000W - Proteção: 3x100 - Alimentador: 140mm <sup>2</sup> - M' energia no C.D. 02															

NOTAS:

- 1- TUBULAÇÃO FLEXÍVEL CORRUMIDO 1.40"
- 2- CONDUZIDOS ENTERRADOS DE CORRE TIPO BRANCO COM ISOLAMENTO PARA 110V

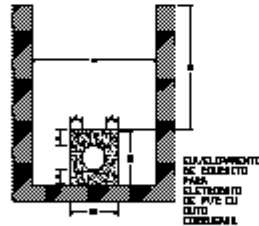
DETALHE DA LIGAÇÃO AÉREA



LEGENDA:

- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO
- LUMINÁRIA FLUORESCENTE
- PONTO DE LUZ INCANDESCENTE
- APLIQUE INCANDESCENTE NA PAREDE
- CAIXA 100mm X 100mm NO TETO OU INDICADA
- CX. OBTGONAL F.M.D.
- TOMADA P/AR CONDION., 15A/250V, h=1,80m
- TOMADA UNM, 2P+T, 15A/250V, h=0,40m OU INDICADA
- TOMADA DE FORÇA NO PISO - 10A/250V
- TOMADA UNM, 2P+T, 15A/250V, h=1,30m OU INDICADA
- TOMADA h=2,00m OU INDICADA
- INTERRUPTOR SIMPLES H=1m
- INTERRUPTOR DUPLD H=1m
- FIOS E CABOS; NEUTRO, FASE, RETORNO, PONTE E TERRA
- ELETRODUTO EMBUTIDO P/ ENERGIA COMUN
- CD- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO

DETALHE TUBULAÇÃO ATERREDA



**HERMES PIMENTEL DA SILVA**

Eng. Civil : CREA 48.160 - D

ERVAL SECO-REDENTORA -DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES-MIRAGUAI-RS

<b>PROJETO</b>	<b>ACADEMIA DE SAÚDE</b>		
<b>LOCAL :</b>	<b>RUA VILARZITO OLIVEIRA LIMA - DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES/RS</b>		
<b>Proprietário:</b>	_____ DENIS BRIDI - PREFEITO MUNICIPAL		
<b>Resp. Técnico:</b>	_____ HERMES PIMENTEL DA SILVA Eng.º Civil CREA 48.160 - D		
<b>ASSUNTO :</b>	<b>ELÉTRICO DETALHES</b>	<b>FRANCHA 11</b>	
<b>Data :</b> ABRIL/2016	<b>ESCALA:</b> 1/100	<b>Área Nominal:</b> 100,48m <sup>2</sup>	<b>Desenhista :</b>